



DIÁRIO

# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XL — Nº 032

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 1985

## CONGRESSO NACIONAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 63<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 16 DE ABRIL DE 1985

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Discursos do Expediente

*DEPUTADO MARCONDES PEREIRA* — Ministério do Bem-Estar do Menor.

*DEPUTADO JORGE CARONE* — Defesa da união dos partidos políticos em torno do Presidente José Sarney.

*DEPUTADO GERSON PERES* — Materia constante da Ordem do Dia da presente sessão.

*DEPUTADO RAUL BERNARDO* — Precariedade da assistência médica existente no Município de Corinto — MG.

*DEPUTADO GÍOIA JÚNIOR* — Problema da segurança no Estado de São Paulo.

*DEPUTADO JOSÉ FOGACA* — O estado de saúde do Presidente Tancredo Neves. Sulbrasileiro e Habitasul.

*DEPUTADO EDUARDO MATARAZZO SUPPLY* — Reforma da Legislação Eleitoral.

*DEPUTADO OSWALDO LIMA FILHO* — Projeto de lei de sua autoria, que visa regular a elaboração do plano de desenvolvimento do Nordeste.

*DEPUTADO MÁRIO JURUNA* — Administração do Sr. Nelson Marabuto à frente da FUNAI.

*DEPUTADO CUNHA BUENO* — Críticas ao Governador do Estado de São Paulo.

##### 1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje,

às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 260, de 1983 (nº 659/83, na origem), que considera Patrimônio Histórico Nacional a cidade de Cametá, no Estado do Pará. *Discussão encerrada*, ficando sua votação adiada por falta de quorum.

##### 1.4 — ENCERRAMENTO

#### 2 — ATA DA 64<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 16 DE ABRIL DE 1985

##### 2.1 — ABERTURA

##### 2.2 — EXPEDIENTE

##### 2.2.1 — Discursos do Expediente

*DEPUTADO MARCONDES PEREIRA* — Denúncias de envolvimento de parlamentares em escândalos financeiros no Rio Grande do Sul.

*DEPUTADO ORESTES MUNIZ* — Nota de repúdio contra luta por posse de terras em Porto Velho — RO.

*DEPUTADO JOSÉ COLAGROSSI* — Escândalos financeiros.

*DEPUTADO JACQUES D'ORNELLAS* — Carta aberta da Comissão Representativa dos Empregados da ECT aos Srs. Parlamentares.

*DEPUTADO FLORICENO PAIXÃO* — Projeto de lei do Governo Federal em favor do Banco Sulbrasileiro e Habitasul.

*DEPUTADO OSVALDO NASCIMENTO* — Sulbrasileiro e Habitasul.

*DEPUTADO JORGE CARONE* — Posição contrária de S. Ex<sup>a</sup> à estatização do Banco Sulbrasileiro.

*DEPUTADO JOSÉ FREJAT* — Movimento popular de apoio à readmissão de sindicalista demitidos.

##### 2.2.2 — Requerimento

Nº 2, de 1985-CN, de Presidente de comissão mista, solicitando prorrogação de prazo para emissão de parecer sobre matéria que menciona. *Aprovado*.

##### 2.2.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

##### 2.3 — ORDEM DO DIA

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 16, de 1984—CN, que estabelece normas integrantes do Estatuto da Microempresa, relativas ao tratamento diferenciado, simplificado e favorecido, nos campos administrativo, tributário, previdenciário, trabalhista, creditício e de desenvolvimento empresarial. *Discussão encerrada*, após usarem da palavra os Srs. Siegfried Heuser e Osvaldo Nascimento, ficando a votação adiada por falta de quorum.

##### 2.4 — ENCERRAMENTO

#### 3 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Pelo Sr. Luiz Henrique, na sessão conjunta de 2-4-85

**EXPEDIENTE**  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO

Diretor Executivo

JOÃO MORAES DA SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre ..... Cr\$ 3.000,00

Ano ..... Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

## Ata da 63ª Sessão Conjunta, em 16 de abril de 1985.

### 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

*Presidência do Sr. Martins Filho*

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.  
SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Cláudionor Roriz — Galvão Modesto — Aloysio Chaves — Gahriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — César Cals — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Roberto Wypych — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldaña — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PFL; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Mário Frota — PMDB; Ubaldino Meirelles — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edson Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Sarney Filho — PFL; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PFL; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Moraes — PMDB; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marelio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PDS; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Henrique Eduardo Alves — PMDB; João Faustino — PFL.

Paraíba

Aluísio Campos — PMDB; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PFL; Énani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfóra — PMDB.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Cáli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Coelho — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Faicão — PMDB; José Thomaz Nonô — PFL; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rolemberg — PDS; Hélio Dantas — PFL; Jackson Barreto — PMDB.

Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PDMB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Prisco Viana — PDS; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolin — PDS; Theodorico Ferraz — PFL; Wilson Haese — PMDB.

**Rio de Janeiro**

Amaral Netto — PDS; Celso Peçanha — PFL; Daso Coimbra — PMDB; Dêlio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornelas — PDT; Jorge Cury — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Simão Sessim — PFL; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

**Minas Gerais**

Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PFL; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Christóvam Chiaradia — PFL; Emílio Gallo — PFL; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jorge Carone — PMDB; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário de Oliveira — PMDB; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Ovíscar Corrêa Júnior — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Caneiro — PFL; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB.

**São Paulo**

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Gióia Júnior — PDS; Israel Dias-Novaes — PMDB; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Moacir Franco — PTB; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Salles Leite — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

**Goiás**

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Genésio de Barros — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; João Divino — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

**Mato Grosso**

Bento Porto — PFL; Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB; Valdon Varjão — PDS.

**Mato Grosso do Sul**

Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Sávio Queiroz — PFL.

**Paraná**

Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gerae — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kfuri — PDS; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PFL; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PFL; José Carlos Martinez — PDS; José Tavarés — PMDB; Osvaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Pauilo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Rei-

nhoiold Stephanus — PFL; Renato Loures Bueno — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

**Santa Catarina**

Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Evaldo Amaral — PFL; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

**Rio Grande do Sul**

Amaury Müller — PDT; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaca — PMDB; Lélia Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

**Amapá**

Antônio Pointes — PFL; Clarck Platão — PDS; Geovani Borges — PFL.

**Roraima**

João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

**O SR. PRESIDENTE (Martins Filho)** — As listas de presença acusam o comparecimento de 62 Srs. Senadores e 255 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Marcondes Pereira.

**O SR. MARCONDES PEREIRA (PMDB — SP)** Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Apresentei, na última quinta feira, projeto de lei criando o Ministério do Bem Estar do Menor levado, naturalmente, a esta atitude, pelos exemplos que tenho tido na minha cidade, no meu município de São José dos Campos, onde um trabalho vem sendo feito em prol do menor, já estando mais de mil menores sendo educados e aproveitados pela sociedade. O Bem Estar do Menor, esse Ministério que se cria, se não é o mais importante, talvez se iguala a todos os Ministérios já existentes. O problema do menor é, hoje, em todo o País, o mais grave. Estamos com uma população de menores aumentando cada vez mais, acarretando carência de recursos, o abandono, o desprezo e até a repulsa da sociedade aesses menores.

Conversando com o Secretário de Segurança do meu Estado, a respeito dos levantes em nossos presídios, pude apurar que mais de um terço dos presidiários mais violentos saíram das FEBEMS, saíram desses organismos que se cria para beneficiar o menor. O trabalho que a sociedade faz quando o menor está nas ruas desamparado, quando o menor está sendo deseducado e encaminhado para o crime é mandá-lo para uma casa e lá, trancafiado, vivendo num ambiente com uma população volumosa, aprende todos os vícios, todos os crimes necessários para tornar-se um experiente marginal.

Então, carece que o Governo volte suas vistas para o problema do menor, mas que volte seriamente. Não adianta criar o Dia do Menor, não adianta comemo-

ração em jornais e revistas, porque isto não adiantará nada. É preciso que se tenha realmente neste País, responsabilidade com uma geração, com uma população menor, carente que está aí e que, dentro de 5, 10 anos irá constituir-se em aumento daqueles que só dão trabalho aos carcereiros. É preciso se olhar de frente qual é o problema do menor carente no País. E o que estamos propondo, através desse Ministério do Bem-Estar do Menor, nada mais é do que equacionar o problema, de forma a receber das autoridades competentes e responsáveis do País o atendimento para o magno e grave problema dessa população tão abandonada e tão largada à sua própria sorte. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Martins Filho)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Fogaca. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Carone.

**O SR. JORGE CARONE (PMDB — MG)** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Lendo o *Correio Braziliense* de hoje, encontro uma declaração do Ministro da Justiça, Fernando Lyra, em conversa com o Deputado Prisco Viana, de que a duração do mandato deveria ser fixada quando houver a Constituinte.

A posição adotada por esta Casa tem sido a mais estranha possível, como já declarei uma vez. Lembro-me do grupo "Sô-Diretas" dizendo que não iria ao Colégio Eleitoral porque o Colégio Eleitoral era espúrio, o Colégio Eleitoral não cheirava bem e que dele não participaria. E durante dezessete dias, fizeram obstrução à emenda.

Quando o Grupo "Sô-Diretas" desistiu de fazer obstrução, a candidatura do Deputado Paulo Maluf tinha crescido. Então, foi o grupo de amigos do Deputado Paulo Maluf quem começou a fazer obstrução à emenda, alegando que não era oportuna, porque iria tirar dois anos de mandato de Paulo Maluf. A candidatura de Tancredo Neves cresceu. A campanha pelas diretas e os comícios em praça pública fizeram com que vários Deputados se movimentassem e foi criada a Frente Liberal. Com a Frente Liberal, a candidatura de Tancredo Neves passou a ter condições de vitória. Depois veio a vitória definitiva, consagrada na eleição do Colégio.

E o que me admira é o seguinte: o PMDB, o meu Partido, passou a não querer mais a votação da emenda. A emenda é muito importante. O PMDB, agora alega que não se deve vincular o prazo das eleições com relação ao prazo de mandato mas é preciso estabelecer o mandato de quatro anos. O próprio Presidente Tancredo Neves declarou antes que o mandato de seis anos era muito longo.

Então, é de admitir que o Ministro da Justiça, Fernando Lyra, a esta altura, levante essa questão de que nós vamos ter que esperar dois anos. O País não pode esperar dois anos. Tem que ser feita a reforma tributária, urgentemente, tem que ser feita a reforma constitucional, urgentemente. O País não pode esperar. O Presidente José Sarney — desculpem-me — deve começar a governar o País. O País, realmente, nestes 30 dias está parado. Parado; por quê? Porque houve esse imprevisto com o meu grande amigo e companheiro de mais de 25 anos de vida pública que é Tancredo Neves. Mas, Sarney precisa começar a governar este País. Quantas greves existem em São Paulo! Quantos motins existem nas penitenciárias! Então, o Governo precisa imediatamente tomar determinadas atitudes e resolver o problema! O que não pode, Sr. Presidente, é a esta altura, o País parar. O País está, realmente, em dificuldade com a inflação, com a convulsão social. Está na hora do Ministro da Justiça arranjar uma fórmula no sentido de atravessar o túnel e não pensar em eleições na época da Constituinte.

Temos o problema do Sulbrasileiro, sobre o qual esta Casa precisa resolver, já, com urgência! Se as Lideranças

não assinarem o requerimento, pedindo urgência, urgenteíssima, esse projeto ficará nas Comissões durante um ou dois anos.

Sr. Presidente, estou aqui para cobrar do meu Partido. Veja, Sr. Presidente, primeiro foi criado o PP, e 25% da ARENA foi para o PP. E o PP veio com a ARENA para o PMDB. Em seguida, Sr. Presidente, veio o acordo com a Frente Liberal e mais de 50% veio para a Frente Liberal. então, hoje, o PMDB que estava na Oposição há vinte anos, conta dentro do Governo nos seus quadros com 50% da antiga ARENA.

Acho que, a essa altura, o Ministro da Justiça devia estar fazendo um pronunciamento, no sentido de uma união nacional de todos os partidos, para realmente dar sustentação ao governo do Presidente José Sarney. A hora é de união de todos, o Presidente Sarney precisa de todos, esta é a verdade, e fora disso é defender interesses pessoais, cujos objetivos não vão ser atingidos, porque se a classe política não tiver realmente um amadurecimento completo, cessando as ambições pessoais, nós não sabermos o que será deste País. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Gerson Peres.

**O SR. GÉRSON PERES** (PDS — PA. Pronuncia o Seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Fui autor do Projeto de Lei, que esta sessão hoje aprecia, o veto apostado pelo Excentífico ex-Presidente João Figueiredo. É uma história muito longa, mas é uma história que revela caracteres, falta de palavra empenhada, cumprimento nas palavras empenhadas por parte de Ministros de Estado. Se eu fosse contar essa história ia mostrar o quanto nada vale um Deputado Federal, como é o caso deste projeto.

Este projeto visa transformar em Patrimônio Histórico nacional a minha Cidade natal que, este ano, completa 350 anos. É a cidade mais antiga e a mais histórica do meu Estado, onde pontificam acontecimentos históricos dos mais importantes do Estado do Pará, a começar pela conquista da Amazônia, pois dali partiu Pedro Teixeira para ter, hoje, Território nacional esses dois terços de terras ricas que formam um patrimônio econômico e um patrimônio do nosso Território.

Conseguimos sensibilizar a Ministra Esther de Figueiredo Ferraz, ela deu o sinal verde. O projeto tramitou nesta Casa, a Câmara e o Senado aprovaram-no com pareceres. Sabendo que, antes do Presidente apor sua sanção, sempre há consultas prévias, procuramos o Líder do Governo, Senador Aloysio Chaves, que por telegrama nos comunicou que o Ministro Leitão de Abreu havia afirmado que o projeto seria sancionado.

O Pró-Memória, através dos seus vários diretores, em pareceres escritos, confirmavam o acervo histórico desta cidade e nada oportiam à sanção. De repente surge o veto no final do Governo, com a garantia de que não haveria veto. Quanta decepção! Quanta amargura em ver homens tão ilustres ocupados de Ministros, faltarem com a palavra empenhada, ao cumprimento da palavra empenhada em assuntos tão sérios. Por isso posso deduzir como poderia ir mal a República.

Pois bem, Sr. Presidente, o veto chegou e o ilustre Senador Gabriel Hermes, em brilhante parecer, mostra como impróprio foi esse veto a um projeto tão importante, citando, inclusive, dispositivos da Constituição, que é dever do Estado amparar a cultura. E a alegação presidencial é de que aumentaria a despesa e havia uma infringência ao dispositivo constitucional. Mostramos, por antecedência, que essa infringência casava por terra, baseada numa decisão do Supremo Tribunal Federal, contida na súmula nº 5, em que a sanção supre a inconstitucionalidade. Tudo isso daria oportunidade de aprovação ao veto. Mas nada disso ocorreu.

É nestas breves comunicações, eu queria apenas deixar a minha amargura, a minha decepção, e o meu protesto,

justamente por ver quanta ou nenhuma importância dão esses homens, que ocupam Ministérios, a coisas sérias. E nesse mesmo dia em que se colocava o voto a um projeto dessa natureza, se dava curso a um projeto que dava recursos a Burle Max, por ser um simples paisagista de cidades brasileiras.

Sr. Presidente, o tempo é realmente curto, mas vai ser motivo de um pronunciamento enérgico, da minha parte, narrando os documentos que tenho, as correspondências que mantiene com as autoridades, inclusive a palavra do Ministro Leitão de Abreu, para mostrar o quanto valemos nós, ou o quanto valímos nós perante eles, e que importância essa gente dava aos representantes do povo.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Raul Bernardo.

**O SR. RAUL BERNARDO** (PDS — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Venho a esta tribuna denunciar, uma grave situação, decorrente da falta de assistência médica ao Município de Corinto, em Minas Gerais, por parte do INAMPS e do INPS, órgãos integrantes do Ministério da Previdência Social.

Sr. Presidente, desde o ano de 1983, como Deputado majoritário no Município de Corinto, venho informando ao Governo Federal sobre a precariedade do atendimento médico, que se agravou, devido à aposentadoria e falecimento de honrados facultativos, que trabalhavam em Corinto sob contrato, através de convênio, para o INAMPS ou o INPS.

Em 1984, Sr. Presidente, encaminhei uma carta, mais precisamente em 17 de maio de 1984, ao Exmº Sr. Superintendente Regional do INAMPS, em Belo Horizonte, cujo teor lerei mais adiante, e, a resposta veio na carta datada de 12 de julho de 1984, que também lerei mais tarde. O Superintendente do INAMPS me informava que estudos sobre as necessidades daquele município, elaborado por essa Superintendência Regional, foram encaminhados à Direção Geral do INAMPS para análise de autorização.

Então, Sr. Presidente, dirigi-me ao Presidente do INAMPS, ao Presidente do INPS e, em seguida tive audiência com o então Ministro da Previdência Social, Jairzinho Passarinho, seguida de telefonemas sucessivos a S. Exº, denunciando a gravidade da situação do atendimento médico, por parte do Governo Federal em Corinto sem, entretanto, ter uma solução efetiva e concreta por parte do Governo até 15 de março último.

Assim sendo, Sr. Presidente, e tendo em vista que a gravidade do problema é cada vez maior em Corinto, faço um apelo veemente ao atual Ministro da Previdência Social, Dr. Waldyr Pires, ao Presidente do INAMPS, ao Presidente do INPS, no sentido de que evidem os melhores, maiores, e urgentes esforços para o atendimento da sofrida classe dos previdenciários federais em Corinto, sem o que haverá uma verdadeira calamidade no setor de atendimento médico naquele próspero município de Minas Gerais! (Muito bem!)

#### DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. RAUL BERNARDO, EM SEU DISCURSO

C. N° 09/84-Q

Brasília, 17/5/1984

Ilmº Sr.

Dr. DELAMO BROCHADO ADJUTO  
DD. Superintendente Regional do INAMPS  
Belo Horizonte — MG

Com uma cordial visita, venho solicitar-lhe o obsequio da sua valiosa atenção, no sentido de autorizar o credenciamento dos quatro médicos para trabalharem em Corinto — MG:

1 — Dr. José Gonçalves Caldeira — CRM 11.313; 2 — Dr. Antônio Pereira Viana Filho — CRM 14.381; 3 — Dr. Walter Paiva Filho — CRM 14.832, para Clínica Médica, e, 4 — Dra. Alvina Rodrigues Amaral — CRM 12.306, para Clínica Pediátrica.

Antecipando-lhe os melhores agradecimentos, pela atenção que dispensar ao assunto, sirvo-me do ensejo para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente, **Raul Bernardo Nelson de Senna**, Deputado Federal.

Agora, Sr. Presidente, passo a ler a resposta:

#### INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Belo Horizonte, 12 de julho de 1984.

Exmº Sr.

Deputado Raul Bernardo Nelson de Senna  
Câmara dos Deputados  
Brasília — DF  
70160

Prezado Deputado,

Reportamo-nos à sua correspondência de 17-5-84, em que V. Exº faz indicações de profissionais médicos para credenciamento no município de Corinto/MG.

Cumpre-nos informar-lhe que estudo sobre as necessidades daquele município, elaborado por essa Superintendência Regional, foi encaminhado à Direção Geral do INAMPS, para análise e autorização.

Estamos na expectativa de uma solução favorável.

Atenciosamente, **Delamo Brochado Adjuto**, Superintendente Regional do INAMPS.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Glória Júnior.

**O SR. GLÓRIA JÚNIOR** (PDS — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

São Paulo é um Estado desgovernado. Não há Governo em São Paulo, há desgoverno em São Paulo. E porque há desgoverno, o IBOPE, as pesquisas de opinião pública, dão ao Chefe do Executivo paulista o mais baixo índice de popularidade do Brasil inteiro: menos quarenta e nove. Vejam, se isto fosse um índice de temperatura a população paulista estaria morrendo de frio, estaria congelada, não podendo sobreviver.

Em função dessa imagem negativa, porque há um desgoverno em São Paulo, e esse desgoverno é fruto de uma porção de desacertos, em função disso o Governo se lança a uma das campanhas publicitárias mais maciças, violentas que já temos tido notícia na História de São Paulo. E o pior é que esse Governo se caracteriza, em época de campanha eleitoral, por uma crítica veemente ao Governo anterior que, dizia este Governo, gastava muita verba em autopromoção e em propaganda.

Começou, o governo atual, abolindo o nome do Governador nas placas e na propaganda, substituindo o nome do Governador por "Governo Democrático de São Paulo". Este Governo Democrático já não existe mais. Hoje, o Governo Democrático está substituído pela promoção pessoal do Governador.

O pior flagelo, hoje, de São Paulo é a segurança. Este é o pior de todos os flagelos de São Paulo.

Hoje, se nós colocarmos entre os problemas que afligem a população, estará em primeiro lugar, mais do que desemprego, mais do que todos os outros problemas que já tiveram prioridade em São Paulo, será o problema da segurança, porque São Paulo é um Estado sem segurança.

A cada dia que passa — e se prometeu durante a campanha eleitoral que não haveria mais o problema dos

presídios, que haveria uma humanização, que haveria solução para o problema — no entanto, agravou-se o problema.

Hoje, a Casa de Detenção de São Paulo, a maior casa de detenção do mundo, é o maior foco de problemas, de violência em São Paulo. É uma casa que desafia a autoridade do Secretário de Justiça, que desafia a autoridade do Secretário de Segurança Pública e que desafia a autoridade do governador, porque vive em estado permanente de ebulação. Nem a Policia Militar tem condição de desarmar os presos. Há setores, na Casa de Detenção de São Paulo, que estão fechados, nem mesmo pode haver a vigilância. Por quê? Porque há um desgoverno em São Paulo e o que é pior: todos os dias o Governador aparece como um garoto propaganda de má qualidade, porque os de boa qualidade são homens que honram a publicidade brasileira, mas um garoto propaganda improvisado, a fazer autopromoção, a falar de segurança como se isso resolvesse o problema de segurança de São Paulo. E, o final do meu pronunciamento, é um protesto contra a insegurança de São Paulo, pela incompetência do Governador, ou pelo desejo de não governar até agora, o que é pior é o seguinte: cada comercial de televisão seria suficiente para comprar duas ou três viaturas.

O dinheiro que ele está gastando para autopromoção seria suficiente, cada comercial, para comprar duas ou três viaturas, repto.

É o dinheiro do povo jogado fora num desgoverno que não se tem notícia na História de São Paulo. Nós falamos isso no sentido de que São Paulo não pode continuar do jeito que está, porque essa insegurança está causando trauma à população de São Paulo. Afita essa população, não tem condições porque se sente absolutamente desassistida, e desgovernada. (Muito bem.)

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Fogaça.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB — RS) Pronuncia o seguinte discurso Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O profundo sofrimento a que está sendo submetido o Excelentíssimo Presidente da República, Tancredo Neves, causa consternação e abatimento em todo o País.

Não há dúvida de que o flagelo físico que vive o grande brasileiro Tancredo Neves comove todos os brasileiros, todos aqueles que querem, hoje, a plena redemocratização do País.

Lá está, no Hospital do Instituto do Coração, em São Paulo, o Presidente da República tendo o seu corpo mutilado, o seu corpo submetido a sucessivas, dolorosas e traumáticas intervenções cirúrgicas e, do lado de fora, o povo orando pela vida do Presidente da República.

Todo esse quadro dramático e angustiante, Sr. Presidente, é um quadro que nos comove, que mexe no fundo de nossa alma mas que, acima de tudo, nos dá talvez um grande ensinamento: o quanto é importante existir um Presidente da República que seja amado pelo seu povo. Um Presidente da República pelo qual o povo sofra angustiosamente, e o povo ama o seu Presidente, o povo devota-se ao seu Presidente. Esta atitude inédita, nos últimos 20 anos, pelo menos é a grande lição de humanidade desse triste episódio, desse lamentável episódio da doença do Dr. Tancredo Neves. E o povo ama o seu Presidente, porque foi o povo que conquistou o direito de ocupar a Presidência da República com um brasileiro digno. O povo sabe que isto é uma conquista sua. Ele que foi às ruas na mobilização popular mais impressionante vivida nos últimos 500 anos, no território brasileiro. E esta origem da força popular Tancredo Neves jamais será soterrada pela História.

Queria fazer esse registro, Sr. Presidente, antes de chegar no ponto central da minha intervenção.

Possivelmente, hoje ou amanhã, deverão reunir-se as lideranças dos diversos partidos políticos com assento nesta Casa, para discutir o acordo para o regime de urgência, em relação ao projeto Sulbrasileiro e Habitáculo.

Correm, circulam notícias nos corredores desta Casa, em conversas agora nas Comissões, de que estaria havendo dificuldades para a assinatura do acordo. É por isso, Sr. Presidente, que faço neste momento, daqui, um apelo às lideranças dos diversos partidos políticos, que é fundamental, no mínimo, para que possa ser submetido ao Plenário; que façam, no mínimo, a assinatura do acordo de urgência, mesmo aqueles que são contrários. Mas é inevitável que submetam à discussão, sob pena de causarmos uma situação traumática e inevitável de consequências desastrosas para a economia do País. Portanto, fica este apelo às lideranças dos diversos partidos políticos, para que ainda hoje ou, mais tarde, amanhã pela manhã, assinem este acordo pela urgência na tramitação do projeto Sulbrasileiro e Habitáculo.

Vamos para o Plenário, vamos para as emendas, vamos resolver imediatamente esta situação.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy.

**O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY** (PT — SP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Hoje à tarde, o relator da Comissão Interpartidária de Reforma Eleitoral e Partidária, Deputado João Gilberto, irá apresentar o seu Projeto de Lei referente às eleições municipais de 15 de novembro próximo. Eleições previstas para as cidades que eram consideradas áreas de segurança nacional, e não mais assim o são, e para as capitais, uma vez que se prevê que o Congresso Nacional irá aprovar a eleição direta para Prefeito das capitais em 15 de novembro próximo.

Dentre as proposições que serão apresentadas pelo Deputado João Gilberto, está a referente à eleição em dois escrutínios. S. Ex<sup>a</sup> irá apresentar esta proposição como alternativa, para que a Comissão decida a respeito. Trata-se de uma decisão da maior importância.

Efetivamente, o critério de dois escrutínios na eleição, conferindo e garantindo a maioria absoluta ao eleito, é o mais democrático, o que propicia as condições de uma escolha, a melhor possível.

Alguns membros do PMDB estão preocupados com o que irá acontecer nas eleições municipais, inclusive membros da direção do PMDB procuraram membros da direção do partido dos trabalhadores, perguntando se não seria o caso de haver uma coligação previamente à eleição ou para a disputa eleitoral.

Ora, qualquer idéia de coligação viria a descharacterizar os partidos como tal, exatamente, o processo de eleição em dois escrutínios faz com que a população tenha a oportunidade de escolher aquele partido, aquele candidato que melhor condiz com as suas expectativas, cujo programa melhor vai de encontro aos anseios da população numa primeira escolha.

Ainda domingo passado, o jornal a Folha de S. Paulo fez um editorial denominado "Maioria Absoluta" onde expõe com clareza as vantagens do sistema de eleição em dois turnos.

Diz a Folha de S. Paulo:

#### "MAIORIA ABSOLUTA"

Entre os pontos que vêm sendo cogitados, em meio ao esforço de promover a efetiva democratização do País, um dos que trazem sensíveis contribuições para o aumento da representatividade é, portanto, para a solidificação das instituições políticas, é o das eleições em dois turnos para os cargos majoritários. Da maneira como são feitas as eleições entre nós, em um turno, aceita-se que o candidato que disponha de maioria relativa — por exemplo, um terço do total de votantes — seja considerado vencedor. Com isso, criam-se situações freqüentemente embaralhadas para os empossados, na medida em que, para ficar no exemplo citado, já de início se forma

um bloco oposicionista latente — composto pelos que não escolheram o candidato eleito — da ordem de dois terços do universo de votantes.

Com a adoção da exigência de maioria absoluta, conseguida ou num primeiro turno em que concorrem todos os candidatos, ou num segundo, em que concorrem apenas os dois mais votados no escrutínio anterior, aumenta necessariamente até uma porcentagem majoritária o número dos que se identificaram com o vencedor final. O sistema de dois turnos proporciona claramente maior consistência na representatividade do eleito, ao lado da legitimidade, que também o sistema de maioria relativa confere. Legítimo, no caso, é o governante que obtém consentimento para exercer o poder por ter sido aprovado em eleições autênticas. Estará, no entanto, dotado de maior representatividade quanto mais eleitores identificados com sua mensagem tiver sido, o que fica assegurado com a exigência de maioria absoluta.

Outra implicação favorável, pelo menos em teoria, da adoção do sistema de dois turnos é a obrigação que cria de haver, entre um escrutínio e outro, um ajuste de programas entre os candidatos que ficaram na disputa e os demais partidos com os quais pretendem contar para obter a maioria de que necessitam. Com isso, é de notar, evita-se que um programa que tenha respaldo apenas em uma maioria relativa seja posto em execução, criando desde logo oposições e conflitos que poderiam ser evitados com entendimentos anteriores. Pontos que poderiam ser deixados de lado num momento prévio, de consolidação de uma candidatura, passa a ser de difícil negociação quando o que está em jogo é o plano de um governo já constituído.

Por fim, mas não menos importante, ressalte-se que o esforço de estruturação de um bloco de forças políticas que caucciona a maioria absoluta exige a elaboração de programas comuns, acordos e coalizões partidárias. Essa prática, da qual o País esteve desacostumado com os muitos anos de bipartidarismo, é não só normal, como fortalecedora dos regimes pluripartidários. Por todas essas qualificações, não há dúvida de que a eleição em dois turnos pode contribuir decididamente para o aperfeiçoamento institucional da democracia brasileira. E um ponto, assim, a ser considerado com empenho na reformulação a que o Congresso deu início."

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Oswaldo Lima Filho.

**O SR. OSWALDO LIMA FILHO** (PMDB — PE) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Apresentei hoje à consideração da Câmara dos Deputados projeto de lei que visa regular a elaboração do plano de desenvolvimento do Nordeste. O projeto procura corrigir um equívoco praticado pelo Governo da Nova República.

No dia 1º de abril, o Senhor Presidente da República sancionou Decreto nº 91.178, no qual dispõe sobre o chamado "Nordestão", um projeto de desenvolvimento do Nordeste. Esse plano ambicioso, elaborado pelos tecnocratas da Velha República, na administração do Ministro Mário Andrade, sem a participação das comunidades nordestinas e sem audiência do Congresso Nacional, foi levado impensadamente à sanção presidencial. É, portanto, uma providência autoritária, que não se compadece com o restabelecimento do processo democrático que sustentamos com a eleição do Presidente Tancredo Neves.

Se é verdade que os direitos da cidadania não comportam fronteiras geográficas e sociais, dentro do território nacional, e que os nordestinos não podem ser considerados cidadãos de segunda categoria, num País que constrói com o seu trabalho, é evidente também que a Nação não pode assistir silenciosa e muito menos o Congresso, que o Executivo discipline a aplicação de 1 trilhão e 700

bilhões de cruzeiros de recursos federais e de recursos de correntes de empréstimos externos avalizados pela União, sem a audiência do Congresso Nacional.

Por esse motivo proponho que até 30 de maio a matéria seja decidida, para que ela figure no Orçamento da República e possa ser executada no atual exercício, sem que se perpetue a indústria das secas, que tem sido o principal sustentáculo das velhas oligarquias que infelicitam o Nordeste brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

*(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. OSWALDO LIMA FILHO NO SEU DISCURSO.)*

PROJETO DE LEI N°

**Regula a elaboração do Plano de Desenvolvimento do Nordeste, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Compete à Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) elaborar o Plano de Desenvolvimento do Nordeste (PDN), que, submetido à aprovação do Ministro do Interior, será enviado pelo Presidente da República à deliberação do Congresso Nacional.

**§ 1º** Na elaboração do referido Plano a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, SUDENE, ouvirá o parecer dos diversos órgãos da administração federal com atuação no Nordeste, os Governos dos Estados e as Confederações representativas dos trabalhadores e empresários.

**§ 2º** Cada Plano de Desenvolvimento do Nordeste terá a duração de 4 (quatro) anos e conterá todos os programas e projetos a serem executados na região nordestina no referido prazo.

**Art. 2º** Todas as verbas e recursos financeiros da União, inclusive resultantes de empréstimos públicos internos e externos, a serem aplicados no Nordeste, com exceção das verbas destinadas ao pagamento do pessoal fixo e variável e ao custeio do serviço público federal já existente, serão inscritas no Plano de Desenvolvimento do Nordeste.

**Art. 3º** A Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste poderá atribuir aos Estados e municípios sítios na região nordestina e aqueles municípios incluídos na área de atuação da SUDENE no Estado de Minas Gerais, a execução de parcelas do Plano de Desenvolvimento do Nordeste mediante convênio cuja execução e avaliação permanecerá na competência da SUDENE.

**Art. 4º** Os planos, programas e projetos, que tenham como objetivo o desenvolvimento econômico e social da Região Nordeste do País, em fase de elaboração ou execução no exercício de 1985, deverão ser enviados pelo Poder Executivo à deliberação do Congresso Nacional até 30 de maio de 1985, sob pena de responsabilidade.

**Art. 5º** O emprego de verbas e recursos da União sem prévia aprovação legal pelo Congresso Nacional importará em crime de responsabilidade pela autoridade que autorizar a despesa.

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Justificação**

O Programa de Desenvolvimento da Região Nordeste — Projeto Nordeste, visando o desenvolvimento econômico e social da região sob jurisdição da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE, deverá reunir, segundo informações daquela autarquia, recursos orçamentários do Governo Federal e empréstimos obtidos junto a instituições financeiras internacionais como o Banco Mundial, o Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola — FIDA e o Banco Alemão para Reconstrução, num total de 12 bilhões de dólares e

de recursos em moeda nacional de igual importância a serem aplicados no prazo de 15 anos.

Esse plano ambicioso, elaborado pelos tecnocratas da Velha República na administração do Ministro Mário Andreazza, sem a participação das comunidades nordestinas e sem audiência do Congresso Nacional, foi levado impensadamente à sanção presidencial e convertido no Decreto nº 91.178 de 1º de abril de 1985.

Essa providência autoritária não se compadece com o restabelecimento do processo democrático que sustentamos com a eleição do Presidente Tancredo Neves.

Os direitos da cidadania não comportam fronteiras geográficas e sociais dentro do território nacional. O nordestino não pode ser um cidadão de segunda categoria no País que ele constrói com o seu trabalho.

Uma proposta de mudança para o Nordeste não se pode limitar a um projeto econômico, mas exige uma alteração substancial nas relações de produção que mantém e perpetuam na miséria absoluta a maioria da população nordestina, cuja renda per capita era estimada em 1980, em 800 dólares, cerca de 42% da média nacional.

É evidente que um projeto da envergadura do Projeto Nordeste não pode ser elaborado nem executado sem a audiência do Congresso Nacional, cuja ausência importaria na negação da norma do art. 43, IV, que atribui ao Legislativo dispor sobre planos e programas nacionais e regionais de desenvolvimento. (Constituição Federal).

Como bem salienta o estudo; "Um reexame da Questão Nordestina", elaborado pela Fundação João Pinheiro como contribuição do governo estadual de Tancredo Neves e apresentado à SUDENE na Reunião de 29-6-84:

"A partir de 1964 as oligarquias conseguiram neutralizar, através do controle e da repressão do Estado autoritário, as tentativas de organização do campesinato e dos trabalhadores rurais e as suas exigências de reformas, ao mesmo tempo em que prosseguiam as pressões por subsídios".

No momento em que a Nação brasileira retorna ao regime democrático, o Congresso Nacional não poderá aceitar práticas como essa nem a permanência da indústria das secas ou o monopólio das terras irrigadas com recursos públicos.

Por outro lado, é imperioso fortalecer as estruturas municipais de educação pela melhoria da qualificação do professorado e os serviços de saúde para atender à maioria da população.

Nem será admissível a aplicação de recursos tão valiosos para a aquisição de terras, como prevê o Projeto Nordeste, a nível de preços de mercado constituindo um verdadeiro negócio agrário, quando o Estatuto da Terra prevê a realização da Reforma Agrária de preferência nos latifúndios mediante desapropriação por títulos da dívida agrária.

Não tem sentido igualmente limitar a execução do Projeto Nordeste à região semi-árida quando a Zona da Mata fúmida do Nordeste pode oferecer a produção de alimentos necessária ao abastecimento da população nordestina.

Cabe ainda salientar na forma do citado "Um Reexame da Questão Nordestina":

"O PIN e o PROTERRA são destinações orçamentárias e não fonte de recursos. Como fonte são ilegais porque, não previstos na Constituição, têm a mesma base de cálculo e fato gerador do Imposto de Renda. Logo, os recursos do PIN e do PROTERRA são recursos do imposto de renda e, como tais, jamais se poderia subtrair a participação constitucional dos Estados e Municípios e jamais poderia processar-se a sua alocação fora do processo orçamentário. Como o Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios tem uma natureza redistributivista, são os Estados e Municípios do Nordeste e da Amazônia os maiores lesados por esta esdrúxula fórmula do Executivo Federal."

Finalmente, confiamos que as bancadas representativas da população nordestina manifestem o seu apoio à presente proposição e que a matéria venha a ser reexaminada pelo Sr. Presidente da República em exercício, Sr. José Sarney.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1985. — Deputado **Oswaldo Lima Filho**.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Mário Juruna.

**O SR. MÁRIO JURUNA** (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Subo novamente à tribuna desta Casa para denunciar o descalabro administrativo que hoje impera na FUNAI.

O Sr. Nelson Marabuto, presidente indicado no regime passado, está jogando de todas as maneiras para continuar no cargo, como já anunciei aqui nesta Casa dias atrás, e agora continuando no seu jogo está nomeando vários índios para cargos de confiança apenas para que estes o apoiem na permanência da Presidência.

Isto prova o quanto ele não está em sintonia com o espírito da Nova República. O Presidente em exercício José Sarney tem se mantido numa postura de respeito ao Presidente Tancredo Neves, não indicando nomes para certos cargos que possivelmente o Presidente Tancredo Neves teria nomes a indicar.

O Presidente da FUNAI Sr. Nelson Marabuto, além de não estar afinado com o novo Governo, utiliza-se do expediente de fazer nomeações para cargos de confiança num momento em que ainda não foi confirmado quem irá para a frente daquele órgão, desrespeitando portanto a quem o venha suceder.

Sr. Presidente, enquanto eu estiver vivo e tiver voz não me calarei ao ver à frente da FUNAI um ex-policial que chegou há muito pouco tempo da FUNAI e não entende os seus problemas, e o que é pior, fica fazendo jogo de índio contra índio apenas para se manter no emprego.

Sr. Presidente, dia 8 de abril ocupei esta tribuna para solicitar a demissão do Coronel Marabuto e solicitei com toda razão, pois do dia 8 pra cá, este Coronel já nomeou várias pessoas para cargos de confiança, já modificou a FUNAI administrativamente e tudo isso com o intuito de pressionar a quem não lhe poia ou quem não tem candidato definido.

A cada dia que se passa, mais jogo ele vai fazendo para se perpetuar no poder, apenas por que quer o emprego, pois até há pouco tempo, ele era muito ligado ao General Newton Cruz. Isto mostra o quanto ele está fingindo para continuar no poder, quando o regime era duro, ele era homem de confiança desse regime, agora o regime mudou e ele quer continuar.

Sr. Presidente, mais uma vez solicito que seja afastado imediatamente da frente da FUNAI o Sr. Nelson Marabuto, pois a cada dia que passa os índios vão sendo enganados no seu direito. Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — A Presidência acolhe a reclamação de V. Ex<sup>a</sup>, para efeito de publicação, na forma regimental,

Concedo a palavra ao nobre Deputado Cunha Bueno.

**O SR. CUNHA BUENO** (PDS — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Em São Paulo, de há muito tempo, desde que se instalou o chamado Governo democrático do Sr. Franco Montoro, a população está totalmente indefesa nas ruas, nas casas, no seu trabalho, pois o número de assaltos tem se multiplicado de maneira geométrica e, se não bastasse isto, Sr. Presidente, o imobilismo do atual ocupante do Palácio Bandeirantes em relação a segurança pública.

nós temos constados, agora, que já nem os mortos de São Paulo têm o sossego que merece, pois os cemitérios têm sido visitados constantemente pelos amigos do alheio, e a Polícia, e o Sr. Governador de São Paulo não tomam sequer uma providência.

Durante a Semana Santa, na Páscoa, o índice de assaltos a cemitérios, com reclamações nas delegacias de polícia, chegam a 539 violações de túmulos nos cemitérios da cidade de São Paulo. Aí está o Governo do Sr. Franco Montoro, onde nem os vivos têm segurança, quanto mais os mortos, os entes queridos nossos enterrados nos cemitérios paulistas, que vêm as suas sepulturas, diariamente — sem nenhuma providência da Prefeitura e do Governo de São Paulo — serem arrombados, os caixões serem violados e os mortos terem os seus túmulos saqueados pelos marginais na cidade de São Paulo, que hoje são tratados a pão-de-ló pela Polícia, por determinação do Governador Franco Montoro, que decidiu proteger os bandidos, os presos. Aí está a situação da

Casa de Detenção, dos presídios de São Paulo onde os presos já tomaram conta como se governo e justiça não tivessem.

Aqui, fica o meu protesto mais veemente ao Sr. Governador Franco Montoro que deveria descer dos palanques e governar o Estado de São Paulo e dar segurança à população ordeirá e trabalhadora (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — A Presidência convoca os Srs. Parlamentares para uma sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à discussão das partes vedadas do Projeto de Lei nº 16, de 1984-CN, que estabelece normas integrantes do Estatuto da Microempresa, relativas ao tratamento diferenciado, simplificado e favorecido, nos campos administrativo, tributário, previdenciário, trabalhista, creditício e de desenvolvimento empresarial.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Passa-se à:

## ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 260, de 1983 (nº 659/83, na origem), vetado totalmente pelo Senhor Presidente da República, que considera Patrimônio Histórico Nacional a cidade de Cametá, no Estado do Pará, tendo

**RELATÓRIO**, sob nº 9, de 1985-CN, da Comissão Mista.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Em discussão o Projeto vetado. (Pausa.)

Não havendo oradores para discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

A matéria vedada exige quorum de 2/3 da composição da Casa para deliberação. Dada a inexistência desse quorum, deixa de ser procedida a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 46 minutos.)

## Ata da 64ª Sessão Conjunta, em 16 de abril de 1985

### 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

*Presidência do Sr. Marcondes Gadelha*

ÀS 18 HORAS E 50 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Euzebio Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Cláudionor Roriz — Galvão Modesto — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — César Cals — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Roberto Wypych — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldaña — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alércio Dias — PFL; Aluízio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB.

### Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

### Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PFL; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Sarney Filho — PFL; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

### Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PFL; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL; Wall Ferraz — PMDB.

### Ceará

Aécio de Britto — PDS; Antônio Moraes — PMDB; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sandford — PDS; Leorino Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pinhel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araújo — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Sérgio Philomeno — PDS.

### Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Henrique Eduardo Alves — PMDB; João Faustino — PFL.

### Paraíba

Aluízio Campos — PMDB; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edmílson Tavares — PFL; Er-

nani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PFL.

### Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murió — PMDB.

### Alagoas

Albérigo Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; José Thomaz Nonô — PFL; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS.

### Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Hélio Dantas — PFL; José Carlos Teixeira — PMDB.

### Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissón Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etiler Dantas — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; Francisco Benjamin — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Viana — PMDB; José Lourenço — PFL; Jutahy Júnior — PDS; Leônidas — PDS; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PFL.

**Espírito Santo**

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolin — PDS; Stélio Dias — PFL; Theodoro Ferrão — PDS; Wilson Häuse — PMDB.

**Rio de Janeiro**

Abdias Nascimento — PDT; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PTB; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Gaíl — PDS; Figueiredo Filho — PDS; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; Jorge Cury — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Léo Simões — PDS; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Ruben Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

**Minas Gerais**

Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PFL; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Christovam Chiaradia — PFL; Emílio Gallo — PFL; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário de Oliveira — PMDB; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nilton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Ronan Tito — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB.

**São Paulo**

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Francisco Djas — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoino — PT; Maluly Neto — PFL; Marcondes Pereira — PMDB; Mendas Botelho — PTB; Moacir Franco — PTB; Nelson do Carmo — PTB; Octávio da Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rollemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

**Goiás**

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Wolney Siqueira — PFL.

**Mato Grosso**

Bento Porto — PFL; Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB; Valdomar Varjão — PDS.

**Mato Grosso do Sul**

Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saujo Queiroz — PFL.

**Paraná**

Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PFL; Hélio Duque — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; Italo Conti — PFL; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Oscar Alves — PFL; Osvaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pédro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanies — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Loures Bueno — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

**Santa Catarina**

Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Evaldo Amaral — PFL; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Odilon Salmória — PMDB; Pedro Colin — PFL; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

**Rio Grande do Sul**

Amaury Müller — PDT; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Collato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

**Amapá**

Antônio Pontes — PFL; Clark Platon — PDS; Geovani Borges — PFL.

**Roraima**

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcondes Gadelha) — As listas de presença acusam o comparecimento de 62 Srs. Senadores e 271 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Marcondes Pereira.

**O SR. MARCONDES PEREIRA** (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Os jornais estão noticiando, quase que diariamente, novo escândalo no Rio Grande do Sul, agora envolvendo parlamentares e ex-parlamentares em escândalos com dinheiro que tiraram da Caixa Econômica do Rio Grande do Sul a 2,8% de juros sem correção monetária, para

aplicar a 10 e a 12%. Segundo essa notícia, este fato compromete seriamente o grande estado sulino. Não podemos mais aceitar. Os parlamentares que deveriam dar exemplo, com a moral levantada, estão envolvidos dessa maneira. Como o povo pode acreditar em seus representantes? Como poderemos dar dinheiro para o Banco Sulbraseiro se tudo lá, hoje, está comprometido?

A economia do Rio Grande do Sul está comprometida através de escândalos, através de desvio do dinheiro do povo gaúcho. Se esta é a situação lá não temos mais condições, pois não acreditamos em mais nada. Esta seria a situação no Rio Grande do Sul, porque são 122 parlamentares envolvidos neste escândalo. Que barbaridade!

Como podemos aceitar como verdadeiras as informações que nos chegam aqui? Não vamos realmente concordar com isto que aí está; não vamos votar esta lei e darmos o dinheiro para esta situação, se os próprios deputados nos levam a essa crise moral no caso sulino.

Portanto, meus amigos, isto denigre a imagem da classe política, denigre a imagem de nossos companheiros. O povo perde a fé em seus representantes. É escândalo por todos os lados, é dinheiro que foi jogado pela janela e levado para fora do País, e o povo, no sacrifício, vivendo miseravelmente, vivendo uma luta terrível. Há seqüência de escândalos, envolvendo pessoas que tiraram dinheiro e, agora, também parlamentares. São 122 parlamentares denunciados, que deveriam vir a público para se defender, para dizer se os fatos são verdadeiros ou não.

Não vamos mais aceitar nenhuma informação que não seja real, que não signifique verdadeiramente aquilo que o povo quer saber.

Não posso concordar com isso. Ontem, por exemplo, o jornal deu o nome de todos os parlamentares envolvidos.

Pego, Sr. Presidente, que isto fique registrado, porque esta Casa vai ter muita responsabilidade daqui para frente, quando for votar este projeto de 900 bilhões de cruzeiros.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. ORESTES MUNIZ** (PMDB — RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Mais uma vez, fatos lamentáveis decorrentes da luta por terras ocorreram no domingo, na cidade de Porto Velho, onde foi vítima uma criança de 12 anos, baleada pelas costas.

Sobre esse episódio lamentável nós, eu e o Presidente Regional do PMDB de Rondônia, ex-Deputado Jerônimo Santana, em nome do Partido, fizemos uma nota pública e divulgada através dos meios de comunicação, calçada no seguinte teor:

"Repudiamos, uma vez mais, os atentados lamentáveis e dolorosos episódios por causa das áreas urbanas em Porto Velho. A falta de uma política fundiária na área periférica da nossa capital tem feito muitas vítimas, cujos autores dos crimes permanecem impunes. São atentados aos direitos humanos e mostra a ausência total da preocupação social com a ocupação do solo urbano em nossa capital. A falta de uma definição de ocupação do solo urbano em Rondônia gerou o gravíssimo problema social dos sem-terra.

É preciso denunciar a Prefeitura como responsável pela falta de terras para as famílias carentes. Essa mesma Prefeitura é fomentadora da grande especulação imobiliária em que se transformou a exploração urbana de Porto Velho. Denunciamos e condenamos, com veemência, o atentado a que foi vítima, no último domingo, a Vereadora Raquel

Cândido, onde seu filho de 12 anos de idade foi baleado pelas costas, salvando-se a Vereadora Raquel Cândido é o ex-Deputado Magnos de Guimarães de serem atingidos, embora fossem alvejados por vários disparos. Fatos esses ocorridos no bairro Eldorado por culpa exclusiva da Prefeitura e da impunidade que se estabeleceu no setor imobiliário de Porto Velho.

Os criminosos das áreas urbanas de Porto Velho precisam ser punidos. As autoridades policiais devem esclarecimentos sobre o atentado a que foi vítima a Vereadora Raquel Cândido e seu filho menor. A criminalidade permanece impune nas áreas urbanas de nossa capital, até quando? A sociedade rondoniense exige providências das autoridades quanto aos crimes fundiários. A Vereadora Raquel Cândido integrante da Bancada do PMDB na Câmara dos Vereadores de Porto Velho merece nossa solidariedade em mais esse atentado de que é vítima.

Assinado: Presidente Regional do PMDB Jerônimo Santana, Deputado Federal Orestes Muniz, Secretário-Geral do PMDB.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Collagrossi.

**O SR. JOSÉ COLLAGROSSI** (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas.

Estamos assistindo, aqui em Brasília, a essa maratona dos empregados do Banco SULBRASILEIRO que estão aqui nesta Casa, já há dias, conversando com Deputados e Senadores, trazendo o grave problema do Banco Sulbrasileiro, para que se tome uma decisão e se encontre um caminho, nesta Casa, que solucione o problema.

Este assunto, Sr. Presidente, merece uma reflexão, porque não é só o caso do Sulbrasileiro. O Brasil assistiu, nesses últimos anos, a um desfile de banco que se encontraram em insolvência e o Governo teve de intervir com grandes e graves prejuízos para a economia do País. Recentemente, tivemos o Brasilinvest, a Delfin, a Coroa-Brastel. Hoje, no Rio Grande do Sul, os jornais noticiam que o Frigorífico Albornoz — denúncias do fundador e presidente do frigorífico — sob controle do Banco Auxiliar de São Paulo, sofre desse banco uma perda nos seus bens de raiz. O Banco está dilapidando o patrimônio, segundo denúncia, hoje, nos jornais, através de empréstimos fictícios feitos ao frigorífico, com garantia de seus imóveis. O banco está transferindo esses bens para o Grupo que controla o Banco Auxiliar.

Sr. Presidente, os bancos perderam o crédito neste País. Banco que é uma entidade de crédito, não tem mais crédito junto à população. Os bancos estão todos sob suspeição. Preocupamo-nos muito quando vemos que a Nova República fala em colocar banqueiro como Ministro da Fazenda. Deveria pôr devedor, funcionários, empregados para dirigir os destinos deste País. Os banqueiros fracassaram, mandam neste País há muitos anos. As leis foram feitas todas pelos banqueiros. Dever neste País, hoje, é ser apontado, por todo o sistema, E como uma pessoa execrável. Os direitos sagrados dos banqueiros são mantidos.

Nós temos de trazer esse problema a debate. O País está parado, com juros de 20% ao mês. Os bancos crescem de uma maneira fantástica. São os únicos agrupamentos financeiros que crescem neste País. Os grandes bancos dobraram e perdem a cabeça em um ano. É todos eles vão pra os escândalos, e o dinheiro sai do povo e do Governo brasileiro.

Quero dizer que, neste problema, que temos aqui a enfrentar, o Sulbrasileiro, devemos nos preocupar com os 23 mil funcionários; devemos nos preocupar com a ma-

nutenção das entidades. Mas temos de punir os responsáveis por esse descalabro. O Banco Sulbrasileiro é um banco tradicional, o Banco da Província do Rio Grande do Sul. O desvio de dinheiro está hoje comprovado, em todo o trabalho feito pelas auditorias. Nossa Partido apresentou uma solução que é a encampação do Banco, manutenção do Banco com encampação. Essa será a única solução para que se preserve o banco, se preserve seus funcionários, e se preserve a dignidade deste País. Denuncia-se, de uma vez por todas, que os bancos, neste País, estão sob suspeição do povo brasileiro.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Jacques D'Ornellas.

**O SR. JACQUES D'ORNELLAS** (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nossa transcrição de hoje é uma carta aberta aos parlamentares pelos funcionários da empresa de Correios e Telégrafos.

Diz a carta:

#### "CARTA ABERTA AOS PARLAMENTARES

Com o advento da Nova República, nasceu também o movimento classista na ECT, em defesa de seus direitos, direitos estes postergados por mais de duas décadas.

Apresentamos nossas reivindicações à ECT, e após várias negociações foi firmado um acordo, cujas bases deveriam vigorar a partir de 14-85. Entretanto, para espanto da classe, dito acordo foi em 14-85 quebrado pela ECT, mostrando mais uma vez a sua condição atrabilária e autoritária. Reiteradas tentativas da classe (os empregados) no sentido de mostrar a disposição do entendimento e da harmonia com a Empresa, na preservação do trabalho foram em vão. Em decorrência disto, uma Comissão Representativa de empregados, de nível nacional, encontra-se nesta data, em Brasília, numa incansável negociação com o propósito firme de evitar uma paralisação de prejuízos incalculáveis, nem assim, Srs. Deputados, não houve intenção da Administração em ceder à aquilo que já foi acordado: equiparação salarial a nível nacional com a Diretoria Regional (estado) de São Paulo;

30% a título de adiantamento sobre o salário de março.

Os documentos foram assinados pelas autoridades, quando as postulações foram feitas a nível regional e, mesmo as Diretorias Regionais que não haviam feito as postulações, foram aquinhoadas com a extensão dessas vantagens salariais.

Inúteis foram as negociações com a Administração Central da ECT que não valorizou, inclusive, as intenções de uma audiência com S. Ex<sup>a</sup>, o Sr. Ministro das Comunicações, oportunidade em que houve nítida intenção de torpedear nosso assento à mesa de nível superior.

Diante dos fatos, Srs. Deputados, não há mais condições para diálogo, e temos a consciência tranquila que esgotamos todos os recursos para evitarmos o mal maior mas, infelizmente, assim querem nossos superiores. Entre os prejuízos maiores, destacamos os seguintes: paralisação total do trânsito da correspondência nacional e internacional; suspensão dos circuitos de compensação integrada e malotes expressos; quebra de todo intercâmbio da correspondência oficial; paralização dos serviços telegráficos (telex, gentex e telegramas); suspensão do serviço especial de entrega de documentos; interrupção do circuito de malotes convencionais, etc.

Restam-nos duas alternativas: o cumprimento integral do acordo ou a paralisação total.

Brasília, 16 de abril de 1985.

Comissão Representativa dos Empregados da ECT."

Este o nosso registro, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Floriceno Paixão.

**O SR. FLORICENO PAIXÃO** (PDT — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Pela undécima vez, venho a esta tribuna para concluir meus colegas Deputados Federais e os Senadores da República para que, amanhã, aprovem o projeto que veio do Poder Executivo, nos termos do substitutivo do PDT, porque este substitutivo, como creio que também os demais de outras partidos, prevê justamente aqueles princípios que todos esperam tenham guardado nesta Casa.

Sr. Presidente, há pouco, ouvimos a palavra de um deputado do PDT, que não era do Rio Grande do Sul, mas sim do Rio de Janeiro, defendendo intransigentemente a aprovação deste projeto. Refiro-me ao meu Líder José Collagrossi. E todo o PDT unido, Sr. Presidente, tanto a Bancada do Rio Grande do Sul, meu Estado, como o Bancada do Rio de Janeiro, votará, por unanimidade, a solução para o Banco Sulbrasileiro e Habitasul.

Sr. Presidente, ouvimos também, aqui, a palavra do nobre Deputado Marcondes Pereira, condenando e censurando a preposição advinda do Poder Executivo. Nesta oportunidade, não só a S. Ex<sup>a</sup>, como também aos demais integrantes da Bancada do PMDB e de outros Partidos e de outros Estados, solicito que votem a favor desta proposição. O que está em jogo, Sr. Presidente, não apenas aquele conjunto de 21 mil funcionários que poderão ficar desempregado, mas também o prejuízo de cerca de 100 mil funcionários de centenas de firmas que se localizam na área do Vale do Rio do Sino, porque seus empresários, seus diretores, seus funcionários graduados, e cerca de 30 mil, colocaram dinheiro no Banco Sulbrasileiro, no Open Market e no Overnight. Então, não apenas o desemprego pode ocorrer em relação aos servidores do Sulbrasileiro e do Habitasul, mas também, junto, aquela centena de empresas do Vale do Rio do Sino, que represento nesta Casa, Sr. Presidente. E mais: trata-se de numerário que vai e volta, como eu disse. São 900 bilhões de cruzeiros que serão restituídos e constituem empréstimos a curto prazo, de um ano, que voltam com correção monetária, porque sabemos que os bancos hoje, neste País, estão dando lucros enormes, até exagerados. O próprio Banco do Brasil, que concede até empréstimos subsidiados, o próprio Banco do Brasil, que não tem financeira — e não tem porque é proibido por lei, não tem distribuidora — o próprio Banco do Brasil, que paga 13º, 14º, 15º salário para seu funcionalismo, que paga muito bem seu funcionalismo, teve um lucro extraordinariamente grande nos anos de 83/84, a ponto de terem vergonha de publicar. Portanto, Sr. Presidente, essa questão de dizer que o dinheiro vai e não volta é balela; o dinheiro vai e volta, porque será dada nova administração ao Banco Sulbrasileiro, novas pessoas, novos administradores que irão gerir esse banco, que estará de acordo com aquilo que vamos votar aqui: estatizado, permanentemente estatizado.

Daí, Sr. Presidente, nosso apelo renovado aos nobres colegas de outros Estados, mais particularmente aos Deputados do PMDB, que amanhã se vão reunir, às 9 horas, para decidirem se dão regime de urgência urgentíssima a essa proposição, porque ninguém mais pode aguentar. Esses servidores do banco já estão há 40 dias aqui,

com grande sacrifício pessoal e jamais poderão levar para nosso Estado uma solução que não venha de encontro aos seus interesses.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas das galerias.)

**O SR. PRESIDENTE** (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Osvaldo Nascimento.

**O SR. OSVALDO NASCIMENTO** (PDT — RS). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

— Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Estamos aqui com o livro de Delmar Marques que diz o seguinte: "caso MFM, Sulbrasileiro, Ascenção e queda dos coronéis". Uma entrevista em que o Sr. Hélio Prates da Silveira concedeu à *Zero Hora*, jornal do Rio Grande do Sul, — informação de um ex-diretor também da imprensa brasileira — que um dos diretores chega a ter, hoje, um patrimônio de quase um trilhão de cruzeiros.

A tese básica defendida aqui, no Congresso Nacional, Sr. Presidente, e ilustres Srs. representantes do povo, é a questão do precedente. Ora, trazer as questões do povo para serem examinadas com profundidade e seriedade pelos representantes do povo e, no caso em espécie, ser aprovado o projeto, é causar mal-exemplo e até mesmo precedente para outros estabelecimentos financeiros. Não entendemos ser democrático. Votar contra um projeto que prejudica não simplesmente 21 mil funcionários que, multiplicados por quatro, dariam quase 100 mil familiares desses funcionários, com mais 107 mil acionistas da empresa bancária, examinando-se o contexto social em termos de credibilidade bancária, Sr. Presidente e nobres-Srs. Congressistas, em se votando contra um projeto que trataria vantagens em duplicata ao Governo, porque o Governo não irá fazer uma dotação orçamentária a fundo perdido, será um aporte de recursos para retornar com juros e correção monetária em 12 meses em favor do Governo! Ora, Sr. Presidente, é assinar a incompetência do próprio Governo.

A Nova República já começa falida porque assina seu próprio atestado de óbito, de incompetência administrativa, porque no bojo, no ventre do projeto, é examinada a competência administrativa que será da União, juntamente com os funcionários do Sulbrasileiro e Habitasul. Portanto, não serão os anteriores diretores do Sulbrasileiro, que a esta hora já deveriam estar na cadeia, que amanhã serão os diretores do Habitasul e do Sulbrasileiro. Serão diretores os integrantes do Governo e os funcionários dessas instituições creditícias.

Portanto, ilustre Deputado do PMDB de São Paulo, que falou até em termos pejorativos quanto ao Rio Grande, V. Ex<sup>e</sup> tem de examinar com mais seriedade, com mais profundidade, o projeto aqui encaminhado pelo Ministro do Partido de V. Ex<sup>e</sup>.

Até parece um paradoxo. Coisa inédita está acontecendo nesta Casa, Sr. Presidente. O Governo encaminha um projeto à Casa do povo e o Partido do Governo está contra o projeto — uma parte do partido do Governo, não todo — e os demais Partidos de Oposição estão a favor do projeto. É algo inédito, histórico nesta Casa.

Ora, uma coisa devemos deixar claro, o Rio Grande não vem pedir favor de joelhos, o Rio Grande continua de pé, de frente erguida, e saberemos conduzir a solução desse problema. Os gaúchos não se entregaram a vendilhões e aproveitadores das poupanças populares. Não! A próxima campanha eleitoral está aí, e o grande Partido que hoje não é o grande partido da América Latina, mas o grande Partido do governo, irá assumir a grande derrota desse projeto do seu Partido, do Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcondes Gadelha) — O tempo de V. Ex<sup>e</sup> está esgotado.

**O SR. OSVALDO NASCIMENTO** — E o precedente, que bendito precedente, que santo precedente. Trazer as questões nacionais econômicas para serem discutidas na Casa do povo é um santo precedente. Inclusive, a questão da dívida externa do Fundo Monetário International deveria estar aqui na Casa do povo, e não com os Srs. Assessores dos Ministros, lá em Nova Iorque, estudando uma nova Carta de Intenções. Eles deveriam estar aqui na Casa do povo, estudando as questões nacionais. Todas as questões que se dizem da Nova República têm de ser estudadas pela Casa do povo.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Carone.

**O SR. JORGE CARONE** (PMDB — MG). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Quando Prefeito de Belo Horizonte, pedi à Câmara Municipal uma lei para organizar e incorporar um banco. Foi-me concedida autorização para incorporar, organizar ou adquirir uma carta patente.

Eu, como Prefeito Municipal, nomeei, na época, o ex-Governador Bias Fortes, Feliciano Pena, que foram Deputados e Tristão da Cunha. Foi a primeira diretoria que, com outros, adquiriu a carta patente do Banco Líder de Minas Gerais.

Quando os banqueiros de Belo Horizonte souberam que tínhamos adquirido a carta patente e que o banco da Prefeitura ia funcionar, eu fui aos concessionários, fui ao mercado, fui aos empreiteiros: todos vão fazer depósitos na Prefeitura? Então, o Banco da Prefeitura ia realmente crescer. Foi quando os banqueiros de Belo Horizonte resolveram tirar-me, de madrugada, da Prefeitura de Belo Horizonte, com forças militares do Exército, da Prefeitura e do Governo do Estado, obrigando os vereadores a votarem meu impedimento. Vereadores foram procurados por rádio-patrulhas na cidade, levados à Câmara Municipal, fechados por ordem do Comandante da ID 4, Dióscoro Vale, e do Secretário de Segurança e dedicaram que enquanto os vereadores não achassem uma solução legal, eles não poderiam sair dali.

Então, o que fizeram? Fizeram meu impedimento como Prefeito, e elegeram o senhor Oswaldo Pieruceti. O meu Vice-Prefeito era o Jair Negrão de Lima. Quer dizer, impediram-me como Prefeito, impediram o Jair Negrão de Lima e depois elegeram o Pieruceti Prefeito e reelegeram o Jair Negrão de Lima, vice. O Jair só servia mesmo para ser Vice-Prefeito, porque o Prefeito tinha de ser da Revolução, o Sr. Oswaldo Pieruceti. E o que ele fez? A primeira coisa foi desmanchar o negócio do banco. Desmanchou, devolveu a carta patente, que ficou com um grupo em Minas Gerais, um grupo financeiro-econômico, um grupo de bancos e o prédio ficou com outro grupo de banco.

A realidade é que, decorrido esse prazo, o banco até hoje não funcionou, um banco considerado fantasma, e está com mais de 2 bilhões de cruzeiros em depósito. Não entendo como um banco pode dar prejuízo!

O banco da Prefeitura de Belo Horizonte, cuja carta patente foi vendida de madrugada, quando me tiraram, tem a sociedade de economia mista banco do município, e naquela ocasião tinha um capital de 200 milhões.

**O Sr. José Tavares** — Banco que dá prejuízo, nobre Deputado, é banco cujos diretores são ladrões, como esse Sulbrasileiro.

**O SR. JORGE CARONE** — Então, acontece que, hoje, o banco do município tem mais de 2 bilhões em depósito. E o fato é que me roubaram a prefeitura, carregaram com a carta patente, carregaram com o prédio e, mesmo assim, hoje, o banco tem realmente um lucro fabuloso.

Sr. Presidente, quero firmar mais uma posição. Sou favorável à incorporação. Quero tomar dinheiro dos banqueiros, quero que os banqueiros paguem melhor aos bancários, quero dar estabilidade aos bancários, quero dar paridade com os funcionários do Banco do Brasil. Mas, estatização, Sr. Presidente, é algo perigoso, e já sofrí na pele. Eu era fazendeiro em Muriaé e recebi de herança uma fazenda. Plantava arroz, feijão, milho e cultivava café. Fui cassado. Castello Branco fez um decreto, uma ordem... (O Sr. Presidente Marcondes Gadelha faz soar a campainha).

Sr. Presidente, já vou terminar. Castello Branco decretou que quem tivesse direitos políticos suspensos não poderia receber empréstimo. Por isso, eu não pude plantar café, não pude plantar feijão, porque o Banco do Brasil não me emprestava. O que eu fiz? Passei a fazer os empréstimos em nome da minha esposa. Bem, minha esposa também foi cassada. Então, não tinha jeito. A estatização é perigosa, porque num País como este, numa república da América do Sul — falamos que existem outros por aí, mas eles dizem que a nossa também é igual — de vez em quando surge o regime militar e se os bancos estiverem estatizados, não tenham dúvida, quem tiver direito político suspenso não vai poder ter empréstimo; quem for contra o Governo também não vai ter. Então, temos que manter esses banqueiros aí como um mal necessário, mas tomando um pouco do lucro deles, não da maneira como eles têm feito, porque até agora o lucro deles cada vez cresce mais, os bancários com mais dificuldades e o povo mais na miséria.

Eu disse, naquela ocasião, para o General Guedes: General Guedes, não vou participar da revolução, porque não acredito em revolução chefiada por banqueiros. Eu estava certo, só deu juros de 20% ao mês. (Muito bem!).

**O SR. PRESIDENTE** (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Frejat.

**O SR. JOSÉ FREJAT** (PDT — RJ). Pronuncia o seguinte discurso, sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Os trabalhadores foram as grandes vítimas do regime arbitrário. A anistia não alcançou todos os que foram ilegalmente atingidos pelo arbitrio.

Muitos assalariados foram despedidos por motivos políticos, mascarada a dispensa por inférmos ardilos. Foi o que ocorreu com vários trabalhadores de telecomunicações.

Pego, Sr. Presidente, a transcrição do documento abaixo, como contribuição à reparação de injustiça praticada contra esses assalariados.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. DEPUTADO EM SEU DISCURSO.**

#### MOVIMENTO POPULAR APOIA A READMISSÃO DE SINDICALISTAS

#### DEMITIDOS INFORMAÇÃO

Damos ciência aos distintos parlamentares que, estão circulando em empresas de telecomunicações, entidades representativas do movimento popular e casas legislativas do País, folhas de "abaixo-assinado" a serem encaminhadas ao presidente eleito, Dr. Tancredo de Almeida Neves, após sua assunção ao cargo, reivindicando a readmissão imediata ao trabalho, de 7 (sete) sindicalistas, demitidos por empresas concessionárias dos serviços de telecomunicações, considerando a clara conotação político-ideológica na motivação dessas demissões.

Os punidos, em questão, são reconhecidos pela categoria de telecomunicações como combativos ativistas sindicais, tendo atuado na organização dos trabalhadores pelas bases, provocando a ira do aparato repressivo

subjacente às empresas de economia mista, herança mal-dita do obscurantismo implantado pela ditadura militar a partir de 1964.

#### As Demissões

a) Eliseu Sandes (EMBRATEL — Salvador), Valquíria Oliveira (TELEBAHIA — Salvador) e Elcio Sandes e Sebastião Francisco (EMBRATEL — Rio de Janeiro) foram demitidos em 1º de dezembro de 1981, tendo como coincidentes os seguintes fatos:

1º) atuavam nas oposições sindicais de seus estados (Movimento de Renovação Sindical, na Bahia, e Força dos Trabalhadores Telefônicos Sindicalistas, no Rio de Janeiro);

2º) já eram, então, militantes do Partido dos Trabalhadores;

3º) não foram emitidos, pelas empresas, quaisquer documentos esclarecendo as razões das punições, tendo os departamentos de pessoal respectivos sido orientados verbalmente pelas diretorias da EMBRATEL e TELEBAHIA;

4º) Eliseu Sandes e Elcio Sandes são irmãos. Apurou-se mais tarde, extraoficialmente, que os órgãos de informação acreditavam haver uma conexão "subversiva" Salvador-Rio de Janeiro, através dos demitidos, visando ao futuro controle da FENETEL — Federação Nacional dos Trabalhadores em Telecomunicações.

b) Janes Julio (TELERON — Porto Velho) foi demitido em outubro de 1984. Era o representante da FENATEL no Estado e o mais ativo impulsionador de articulação destinada a formar uma associação de trabalhadores de telecomunicações em Rondônia.

c) Joida Ferreira (TELERJ — Rio de Janeiro), também militante da Força dos Trabalhadores Telefônicos Sindicalistas, foi demitido em 31 de janeiro de 1985, apesar de ser Delegado Sindical efetivo, eleito pela base representante do SINTEL — MRJ (Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações no Município do Rio de Janeiro) no prédio situado à rua General Polidoro.

Em 27 de novembro de 1984, solicitando de seu chefe — Fábio Lefevre — esclarecimentos acerca da demissão de um emprego contratado à firma Presto Labo, o sindicalista foi agredido fisicamente, tendo registro queixa na 10ª D.P., que o encaminhamento ao I.M.L. para ser submetido a exame de corpo de delito, que resultou positivo.

Transferido para outro local de trabalho, Joida Ferreira foi intensamente perseguido pela chefia, culminando com sua demissão, coincidentemente por iniciativa de Evandro Paladino, cunhado do agressor.

d) Ely Sizinho (CTBC — São Paulo) foi demitido em fevereiro de 1985 por distribuir, à porta de sua empresa (Companhia Telefônica de Borba do Campo), panfletos condenando os trabalhadores à sindicalização e à participação na oposição sindical, bem como pelo intenso trabalho que desenvolvia junto à base.

#### Conclusão

Concluindo este documento, concitamos os nobres parlamentares desta Casa a indossarem o abaixo-assinado pertinente, solidarizando-se assim com a causa de modestos trabalhadores demitidos arbitrariamente, por perseguirem o ideal político a que se propuseram: formação dos alicerces de uma nova sociedade, justa, fraterna, socialista.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1985. — Elcio Emanoel Lemes Sandes — Sebastião Francisco da Silva Filho — Joida Ferreira..

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário,

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 2, DE 1985-CN

Senhor Presidente:

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 49 a 70 e 84/84 e 01, de 1985, que "Alteram, acrescentam e suprêm dispositivos da Constituição", solicitamos a Vossa Excelência a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, do prazo concedido a este órgão para apresentação do parecer e que se encerrará no dia 17 de abril do corrente.

O pedido em apreço justifica-se pela relevância da matéria e que está a exigir do Relator, Deputado Djalma Bessa, um prazo mais dilatado para elaboração do parecer.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e elevada consideração. — Senador Hélio Queiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Para exame da matéria a que se refere o expediente lido, já foram concedidas prorrogações do prazo da comissão que, inicialmente, findava a 23 de outubro de 1984.

O § 2º do art. 137 do Regimento Interno do Senado, 1º subsidiário do Regimento Comum, permite nova prorrogação, mediante deliberação do Plenário.

Assim, a Presidência irá submeter a votos a solicitação do Presidente da Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 49 a 70, de 1984, 84, de 1984, e 1, de 1985.

Os Srs. Deputados que concordam com a prorrogação do prazo por mais 30 dias, conforme solicitado, permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

De acordo com a deliberação do Plenário, fica concedida a prorrogação solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — A Presidência convoca os Srs. Parlamentares para uma sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 1984 (nº 3.048/84, na origem), vetado totalmente pelo Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a inclusão nas Tabelas Permanentes dos Órgãos da Administração Direta e de suas Autarquias dos atuais ocupantes de Empregos Integrantes de Tabelas Especiais.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, das partes vetadas do Projeto de Lei nº 16, de 1984-CN, que estabelece normas integrantes do Estatuto da Microempresa, relativas ao tratamento diferenciado, simplificado e favorecido, nos campos administrativo, tributário, previdenciário, trabalhista, creditício e de desenvolvimento empresarial, tendo

RELATÓRIO, sob nº 2, de 1985-CN, da Comissão Mista.

Partes vetadas:

- inciso V e § 3º do art. 11;
- expressão "fiscal" constante do art. 15;
- §§ 2º, 3º e 6º do art. 24;
- expressão "e nos §§ 2º e 3º", constante do § 5º do art. 24;

— expressão "bem como da multa tratada no § 3º do art. 24 desta Lei", constante do parágrafo único do art. 25;

— art. 28; e

— expressão "de que tratam o artigo anterior", constante do parágrafo único do art. 29.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Siegfried Heuser, para discutir a matéria.

O SR. SIEGFRIED HEUSER (PMDB — RS. Para discussão.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Geralmente, no caér da tarde, na sessão do Congresso, o plenário está vazio assim. Mas sabemos que além de falar para este Plenário, estamos falando também para Deputados e Senadores que se encontram em seus gabinetes, no cumprimento de tarefas rotineiras, e que estão ligados, através do serviço eletrônico, a este plenário. Falamos também, Sr. Presidente, para os Anais da Casa, para aqueles que dão à posteridade os informes da vida brasileira, através da palavra de seus representantes.

Antes de entrar na análise do voto que V. Ex<sup>e</sup> pôs em discussão, vejo-me forçado a algumas considerações, rápidas considerações que me sinto no dever de fazer face a algumas coisas que se colocam no Plenário, a propósito do conglomerado financeiro Sulbrasil e Habitasul.

Sr. Presidente, que dignidade tem esta Casa, que autoridade tem esta Casa de reclamar maiores prerrogativas, maiores espaços para o traçar do destino da Nação brasileira, quando, pela primeira vez, nos últimos 21 anos, ela é chamada a participar das grandes decisões, que não de nortear a vida da Nação brasileira para o futuro, para o alto e para cima.

É verdade que a exposição de motivos que acompanharam o projeto de lei se pode considerar até como um parecer contrário a ele. É verdade, também, que conquistamos, palmo a palmo, essa decisão para que projeto de manhã envergadura, decisão de tamanho porte, viesse a esta Casa. Em memorável reunião com o Ministro da Fazenda, modificamos suas convicções; e a Nova República parecia, então, dar seus primeiros passos efetivos, ao chamar para a participação, na vida da sociedade brasileira, o Congresso Nacional. Então, não venham dizer parlamentares desavisados que o Congresso Nacional deve deliberar sobre matéria fútil, sobre matéria que já estaria regulada, inclusivamente na Lei nº 4.595, que cuida da estrutura financeira deste País.

Sr. Presidente, sejamos dignos da missão que a História joga sobre nossos ombros; analisemos com seriedade uma situação real que incomoda a vida econômica e financeira deste País. Não tragamos para o Plenário ridículos recortes de jornais, onde se fala de uma corrupção, pelo menos assim é entendida por promotor e, por alguns Deputados do Sul do País. Que grande argumento é esse, ao se encarar matéria de tamanho relevância, que não é um problema regional, mas que é um problema da própria Nação brasileira.

Analisemos aqui, Sr. Presidente, o que custa a geração de um emprego neste País, pois que a palavra de ordem da República é superar a recessão, é criar empregos.

Sabem meus eminentes pares quanto custa a geração de um emprego neste País, um que seja. Trinta mil dólares, Sr. Presidente e Srs. Congressistas. Os Estados Unidos para geração de um emprego gastam 150 mil dólares, senhores. E se considerarmos o ridículo aporte financeiro de 900 bilhões de cruzeiros, veremos que a manutenção dos 22 mil empregos custa à Nação brasileira apenas 8 mil dólares, quando ela se dispõe a gastar 30 mil dólares, para superar o problema do desemprego.

Não vamos transformar a questão do Sulbrasil e do Habitasul numa questão regional; o Sul contra o Nordeste.

Ora, Sr. Presidente, se a prioridade da Nova República é o Nordeste, se o Governo pretende curar os males

daqueles nossos irmãos, nos próximos anos, ele há de fazê-lo com impostos; ele há de fazê-lo com recursos fiscais; ele há de fazê-lo com impostos arrecadados no Rio Grande do Sul, e que vão encontrar sua destinação ali no Norte. Darei apenas um exemplo, Sr. Presidente, o exemplo do FINSOCIAL. O Governo Federal arrecada, no Rio Grande do Sul, 800 bilhões de cruzeiros e retorna para o Rio Grande do Sul o quê? setenta a 80 bilhões; não chega a 10%. Então, para onde vai o resto? Vai, graças a Deus, para nossos irmãos do Nordeste.

Então, se esse Nordeste se opusesse ao extremo Sul do País, se esse Nordeste, porventura, contribuisse para que o sistema, o conglomerado Sulbrasileiro não pudesse sobreviver, estaria como que matando a "galinha dos ovos de ouro", de onde a União tira recursos para socorrê-los em suas vicissitudes, em seus dramas, sempre com nossa solidariedade.

Sr. Presidente, que nível de discussão é este, onde alguns colegas nossos balizam suas opiniões, seus posicionamentos, por recortes de jornal, sem a menor participação de nós Deputados Federais. Não vamos aqui dizer que o Banco Real comprou bancos falidos com financiamentos subsidiados, Sr. Presidente, a 20% ao ano, com um prazo de carência de três anos. Não vamos cobrar aqui de ninguém o fato de os bancos estatais, os do Nordeste inclusive, estarem a descoberto com o Fundo do Banco Central, no valor de quase 4 trilhões de cruzeiros. Os colegas ouviram bem: quatro trilhões de cruzeiros. É o que o Banco Central aportou aos bancos estatais, desde o Amazonas até o Rio Grande do Sul; e nenhum administrador foi apra a cadeia.

O Banco Central está dando um prazo de mais 30 dias, Sr. Presidente, para que os bancos estatais lá compareçam e assinem seu compromisso de chega de suprimentos, porque eles têm o respaldo dos governos estaduais, inclusive os bancos do Nordeste. Não vamos questionar nada disso.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, queremos apenas uma operação que acuda ao sistema financeiro, que não é uma arapuca que se armou nos últimos 10, 15 anos. Não! Sr. Presidente. O Banco da Província do Rio Grande do Sul é de 1858; o Banco Nacional do Comércio é de 1898; e o Banco Industrial e Comercial do Sul é de 1911.

**O Sr. Osvaldo de Souza** — V. Ex<sup>e</sup> permite um aparte, para uma simples colaboração?

**O SR. SIEGFRIED HEUSER** — É a memória histórica, econômica e financeira, de um povo que se arraigou, ao longo de décennios, em mais de um século. Não são as arapucas da Cora-Brastel, não são as arapucas do BRA-SILINVEST, que não aportou dinheiro para a melhoria da condição de vida da Nação brasileira, mas para sustentar 38 arapucas menores. É isto que nós colocamos, Sr. Presidente, perante os nossos pares, seriamente, conscientemente, querendo que o Congresso Nacional assuma, na chamada Nova República, um lugar de participação, e não se oriente, Sr. Presidente, por manuais de instrução, sejam eles quais forem. Cada caso é um caso, que será examinado por esta Casa. É isto que desejamos, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcondes Gadelha.) — Nobre Deputado Siegfried Heuser, peço permissão a V. Ex<sup>e</sup> para a leitura do parágrafo único do art. 16:

Parágrafo único. Nas hipóteses previstas nos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII, não será permitido ao orador tratar de assunto estranho à matéria em apreciação ou à finalidade do dispositivo em que se basear a sua concessão.

Estamos discutindo um voto do Senhor Presidente da República à matéria que versa sobre o Estatuto da Mi-

croempresa. De modo que solicito a V. Ex<sup>e</sup>, respeitosamente, e aos demais oradores que se seguirem, que nos ajudem a respeitar e cumprir o Regimento.

Adviro a V. Ex<sup>e</sup> que dispõe de 3 minutos para encerrar seu pronunciamento, já descontado o tempo que ocupei nesta observação.

**O SR. SIEGFRIED HEUSER** — Queira perdoar V. Ex<sup>e</sup> minha incursão negativa pelo Regimento. Apenas pretendia tecer algumas considerações face a intervenções que houve. Mas, agora vou abordar a matéria para a qual V. Ex<sup>e</sup> me concedeu a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcondes Gadelha) — Perfeito, V. Ex<sup>e</sup> dispõe de 3 minutos.

**O SR. SIEGFRIED HEUSER** — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o voto ao Projeto de Lei nº 16 de 1984, foi uma dessas obras desastrosas de um governo que finalmente terminou, de um sistema de 21 anos que tanto desagradou este País. Um voto desastroso. E eu diria, Sr. Presidente, quase como que armando uma bomba de efeito retardado para o Governo que assumiu a 15 de março.

Por falta de tempo — e voltarei à tribuna para falar sobre este assunto, Sr. Presidente — vou me deter apenas no voto em que se dispensa a microempresa de quaisquer acentos contábeis, quaisquer registros contábeis, quaisquer obrigações que, em última instância, manteria ou não suas condições de microempresa. É como acabar com uma certidão de nascimento, com um registro de imóveis, com um cartório de notas, com um registro de óbito. A licenciosidade é total. Como agora, Sr. Presidente, com esse voto vamos, por exemplo, avaliar, sem qualquer registro contábil de qualquer ordem, as apurações dos haveres de um sócio falecido, o sócio da empresa que não tem assentamentos.

Como vamos apurar os sócios excluídos da empresa, por quaisquer um dos impedimentos legais se não há registros de débitos nem créditos? Como vamos apurar, Sr. Presidente, os créditos que uma empresa tem no caso de uma habilitação, numa falência e concordata? Como vamos saber, Sr. Presidente, se essa empresa ainda é microempresa, se ela já não é média ou grande? Ela não tem registros.

O voto estabelece uma concorrência desleal e está aqui me honrando com sua presença o Deputado Jessé Freire que, como relator da matéria, concordou na inclusão do diploma legal desse dispositivo que exigia pelo menos uma escrita fiscal. Estou absolutamente convencido de que não bastaram os males que, durante vinte e um anos, o Governo, que deixou as rédeas do poder, causou à sociedade brasileira. Estou convencido de que eles pretendiam estender seus malefícios, criando um caos na ordem econômica do País, para que a Nova República tivesse de vencer mais um desafio.

**O Sr. Jessé Freire** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. SIEGFRIED HEUSER** — Concedo o aparte ao nobre Deputado Jessé Freire, relator da matéria.

**O Sr. Jessé Freire** — Nobre Deputado Siegfried Heuser, gostaria, primeiramente, de agradecer suas palavras e de salientar ainda que o voto do Senhor Presidente João Figueiredo ao Estatuto da Microempresa, por nós votado durante a apreciação daquela Comissão, foi fruto do entendimento suprapartidário, de todos os Partidos, tendo, na vontade geral dos membros daquela Comissão, o desejo de facilitar e prestigiar o microempresário. Além do aspecto do voto à palavra fiscal, temos ainda, Sr. Deputado, o voto à isenção sobre imposto do IPI, retirando uma conquista do microempresário através da vontade de seus representantes no Senado e na Câmara dos Deputados. Isso é inadmissível, quando bem sabemos que a intenção do voto foi criar, única e exclusivamente, mais uma máquina avassaladora pelo Poder Exe-

cutivo, com o intuito de nomear os favorecidos, aqueles que irão se favorecer de acordo com o entendimento do Governo, da isenção do IPI. Isso é um absurdo, no meu entendimento. Espero que esta Casa tenha condições de, já que hoje, devido a falta de quorum, não podemos fazê-lo, na próxima vez, derrubar este voto do Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcondes Gadelha.) Fazendo soar a campainha. — O tempo do orador está esgotado. Peço a V. Ex<sup>e</sup> que conclua seu aparte.

**O Sr. Jessé Freire** — Outra conquista, Sr. Deputado, foi também aqueles 2% mínimos que conseguimos para o apoio creditício à microempresa. Portanto gostaria, neste breve aparte, de dizer a V. Ex<sup>e</sup> que nós Deputados e os Srs. Senadores precisamos na próxima oportunidade, todos unidos, voltarmos a esta Casa para derrubarmos os vetos dados ao Estatuto da Microempresa. Muito obrigado.

**O SR. SIEGFRIED HEUSER** — Incorporo o aparte do eminente Deputado Jessé Freire, relator da matéria na Comissão Mista do Congresso Nacional, a este meu pronunciamento.

Voltarei, Sr. Presidente, para tecer considerações em torno de outros dispositivos deste malfadado voto, ainda um dos malfadados vetos do Governo que deixou o poder no dia 15 de março.

Grato e desculpe V. Ex<sup>e</sup> pelos excessos que possa ter cometido neste meu pronunciamento. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Marcondes Gadelha) — A Mesa adverte que será inflexível no cumprimento do disposto no art. 16 do Regimento, não mais tolerando qualquer desvio do assunto em pauta.

Pedimos a compreensão dos Srs. Deputados. Acho que é, mais ou menos, um truismo de que fora do Regimento não há salvação.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Osvaldo Nascimento.

**O SR. OSVALDO NASCIMENTO** (PDT — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Temos um respeito muito grande pela competência e pelo tirocínio de V. Ex<sup>e</sup>, que é um dos Senadores que abrilhantam o Congresso Nacional, que revive uma fase de um novo florescer neste País, em que todos sonhamos buscar as soluções com sapiência, com maturidade e com respeito às leis. Cumprimos V. Ex<sup>e</sup> e recolhemos, com humildade, a decisão da Mesa.

Todavia se nos parece que a matéria em pauta é altamente relevante, que está incorporada, vinculada, adstrita, faz parte do assunto que o ilustre Deputado Siegfried Heuser discorria com muito brilhantismo.

Tratar do assunto microempresa, nesta Casa, é tratar das empresas que, em cascata serão falidas ou estão faliendo, com a questão Sulbrasileiro e Habitasul. A nomenclatura não é o importante, Sr. Presidente, importante é o conteúdo, é o substrato, é a espinha dorsal da realidade econômica deste País, que está inserida no espírito da microempresa. Microempresa se nos parece aquele pequeno comerciante de fundo de quintal, que hoje, por certo, está com seu radinho no ouvido, escutando a "Voz do Brasil", para saber das coisas que aconteceram na Casa do povo, a respeito de sua poupança investida no Habitasul e Sulbrasileiro, da qual dependem basicamente a vida e a continuidade de sua empresa. O projeto ora em discussão, é preciso que se diga, Sr. Presidente e nobres pares desta Casa, se pertencemos ao Partido do Governo, ao PMDB, não discutirmos esse voto, porque, em verdade, o Governo que passou, ou o desgoverno que deixou autoritariamente a República, que não teve a humildade sequer de esperar o Presidente da República para entregar-lhe a faixa presidencial, ele não tem as mínimas condições de ser examinado nesta

Casa, porque carece de fundamento moral, de fundamento ético, de princípios básicos, que estruturem, que fundamentem o mérito da discussão desse projeto.

Sim, Srs. Congressistas, o ex-partido da Oposição, o PMDB, que chega hoje ao Governo, com integrantes da Frente Liberal que repudiaram o PDS e repudiaram a corrupção neste País, e como gigantes se uniram num mutirão nacional, para recuperação deste País, não pode se curvar diante de tamanha ignomínia, porque o voto não consta, não traz, no seu bojo, algo que permita uma discussão para votação. E temos a certeza de que não teremos os trezentos e vinte Deputados para rejeitar o voto nesta Casa, e não teremos os quarenta e seis Senadores, para rejeitar o voto no Senado. Mister se faz imprescindível que o PMDB e a Frente Liberal cheguem ao Presidente da República e sugiram a imediata retirada dos Anais desta Câmara desse voto ignominioso, contrário aos interesses dos trabalhadores brasileiros, porque fere os princípios de Direito, porque fere a economia do pequeno trabalhador que, no fundo do quintal, abre sua empresa para conseguir trabalhar e viver dignamente a fim de sustentar sua família. Daí por que nascer o Subbrasileiro e o Habitasul? Porque viúvas, operários, trabalhadores braçais, confiaram na credibilidade bancária, confiaram no aval do Banco Central, confiaram no Governo que ali estava, e ali depositaram seus magros salários. E, hoje, penalizados, quem sabe, por um partido que tem a maioria e que tinha a obrigação de lotar o plenário, nesta hora tão dramática e tão importante da vida nacional, lamentavelmente aqui não está, como não está a grande maioria que tem obrigação de defender o projeto do Governo. Precisaremos da maioria simples para votar o projeto do Governo, mas já estamos sabendo que nem o voto e nem o projeto Sulbrasileiro que diz respeito ao voto, porque diz respeito à microempresa, ao pequeno empresário, ao pequeno trabalhador, àquele homem que, com sacrifício, garante a economia deste País, este voto não vai ser rejeitado. Cabe ao Partido do Governo, à Frente Liberal, à Frente Democrática, imediatamente requererem que seja extraído do bojo deste Congresso esse voto contrário aos interesses nacionais, porque é contra o povo. E diga-se, em alto e bom som: nós estamos cumprindo o Regimento Interno da Casa, porque estamos aqui defendendo os interesses do povo, e o Regimento Interno deve subordinar-se à exigência nacional que nesta hora é dramática; não é o Nordeste contra o Sul, nem o Sul contra o Nordeste. Daqui a pouco mais, teremos nova proposta do Governo; está nos informando a Imprensa que virá o projeto Nordestão, onde serão aportados 60 trilhões de cruzeiros e, em contrapartida, apenas 900 bilhões de cruzeiros serão emprestados, com juros e correção monetária e administrados pelo próprio Governo.

É isto, Sr. Presidente e nobres Srs. Congressistas. Esta noite é marcante, porque o silêncio e o vácuo invadem este plenário e os anseios nacionais são tão grandes. Enquanto o Presidente da República está lá, sob orações, sob a tutela médica, sob os facultativos médicos, nós estamos aqui, vibrando para que este Brasil renasça com dignidade e com grandeza, em favor de seu povo.

Muito obrigado!

**O SR. PRESIDENTE** (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre deputado Jessé Freire, último orador inscrito. (Pausa.)

S. Ex<sup>t</sup> não está presente.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria vedada exige quorum de 2/3 da composição de cada Casa para deliberação. Dada a inexistência desse quorum, deixa de ser procedida a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcondes Gadelha) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LUIZ HENRIQUE NA SESSÃO DE 2-4-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (PMDB — SC. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Participamos, como representante do Líder Pimenta da Veiga, das negociações com S. Ex<sup>t</sup> o Sr. Ministro da Fazenda, Francisco Dornelles, que resultaram na proposta de solução para a resolução do grave problema, repto, Sr. Presidente, do grave problema que envolve a necessidade de se garantir o emprego de 25 mil funcionários do grupo Habitasul/Subbrasileiro.

Naquela ocasião, na semana retrasada, nas horas de negociações que mantivemos com S. Ex<sup>t</sup> o Sr. Ministro da Fazenda, percebemos uma postura nova neste País. O Ministro da Fazenda, ao invés de uma postura autocrática, ao invés de uma postura tecnocrática, ao invés de trancado no seu gabinete, ao invés de posto na torre de marfim a que se alçou a tecnocracia neste País nos últimos 20 anos, veio conversar com os Congressistas, veio discutir com este Parlamento as diversas opções de encaminhamento de uma solução adequada para a crise que envolve esses dois grupos financeiros que representam uma importância transcendental para a economia do Sul do País, e assim dizendo, para a economia do País.

O importante, Sr. Presidente, é que, favoráveis ou contrários à fórmula encontrada para a resolução da crise desses dois grupos gaúchos, nós vamos ter oportunidade de debater amplamente, com liberdade, este problema, e poderemos, inclusive, com as prerrogativas que vamos conseguindo alargar, modificar, substituir, ampliar, reduzir a proposta governamental que está por chegar a este Parlamento.

Ora, Sr. Presidente, ora, Srs. Congressistas, que prática se adotou nesse País nos últimos 20 anos? A prática do pacote fechado, hermético, do purgante que a tecnocracia empurava goela abaixo da Nação brasileira, a prática do decreto-lei inenarrável, incorrigível, por esta Casa, com vigor imediato na data de sua publicação, e com os atos inalcançados retroativamente, no caso de uma rejeição.

Não vamos ter um decreto-lei, não teremos um édito do princípio, porque não vivemos mais no absolutismo, que foi aqui semelhante, em muitas épocas, e em muitas épocas até mais absoluto do que na era de Luiz XIV, quando este afirmava, numa frase síntese, que representava com exatidão os poderes que tinha o monarca absolutista: "L'Etat c'est moi", (O Estado sou eu, a vontade sou eu, sou eu que mando, eu que determino) e a Nação obedece. Era assim, vinha sendo assim, e o decreto-lei era o instrumento utilizado para veiculação dessa vontade. O decreto-lei que não podemos alterar nem para corrigir uma eventual falha gramatical, nem para corrigir o silogismo de concordância, de regência, nem para substituir o erro de gráfic. Em relação ao decreto-lei, podemos apenas aprovar ou rejeitar. E se rejeitamos, coisa rara nesses tempos que vivemos de absolutismo) os atos que foram praticados foram praticados, o decreto-lei tem-se como válido, até a data da sua rejeição.

Eu lembro aos Srs. Congressistas que este Parlamento só rejeitou cinco decretos-leis. Quando a Nação se mobilizou, quando os sindicatos organizaram um lobby de pressão nesta Casa, quando as ruas se manifestaram, nós derrotamos o Decreto-lei nº 2.012, o Decreto-lei nº 2.024, o Decreto-lei nº 2.036, o Decreto-lei nº 2.045, o Decreto-lei nº 2.064, cinco decretos-leis. Os demais, to-

dos, centenas, copiosamente decretados, foram todos aprovados nesta Casa.

Hoje é bom que venham críticas à proposta do Governo, porque nós não vamos deliberar sobre decreto-lei, nós vamos deliberar sobre um projeto de lei. A fórmula encontrada pelo Governo não nasceu da decisão isolada de um tecnocrata qualquer de terceiro escalão, iluminado por um PhD de Oxford ou por um doutoramento em Michigan. Não, Sr. Presidente, a questão foi discutida. participei de algumas dessas reuniões e, ao final do debate, S. Ex<sup>t</sup> o Ministro da Fazenda veio a esta Casa e dialogou com as lideranças neste Congresso, quando então se decidiu o envio da mensagem. A fórmula encontrada vai ser discutida amplamente, e este é o grande fato novo nesta República Nova.

O importante, Sr. Presidente, é que, na verdade, o dinheiro investido pelo Governo ser-lhe-á resarcido após um ano, após o saneamento das empresas, é com o objetivo da transação das próprias empresas o Governo se resarcirá. Resta saber que, na análise do problema, verificou-se que a liquidação custaria mais caro ao Governo, e, além do mais, deixaria 25 mil famílias ao desamparo do desemprego, na angústia do desemprego, na situação desesperadora do desemprego que rondou as nossas casas, que foi uma verdade nas nossas cidades e que ainda é uma ameaça terrível à estabilidade da família brasileira. Desemprego que não foi estrutural, que não decorreu de uma estrutura econômica combalida, mas foi decorrente de uma situação de conjuntura determinada por uma decisão política. A decisão política do Governo de atender os ditames do Fundo Monetário Internacional, que exigiu para este País uma dieta recessiva, que passava pelo incremento artificial das importações, pela criminoso limitação das importações e, vale dizer, da compra de insumos, vale dizer, pela restrição da atividade econômica, e pelo arrocho salarial indiscriminado, inclusive atingindo os funcionários públicos. Com essas três linhas de atuação, fomos mergulhados a partir de 1980, 81, 82, 83, e chegamos a 1984 numa situação desesperadora, nesse clima de desemprego.

**O Sr. Osvaldo Nascimento** — Permite V. Ex<sup>t</sup> um aparte?

**O SR. LUIZ HENRIQUE** — Já vou permitir a V. Ex<sup>t</sup>, com maior prazer, Deputado Osvaldo Nascimento.

St. Presidente, essa decisão política recessiva, de diminuição da atividade econômica, teve como lastro uma pecaminosa, uma escandalosa, uma forma inaudita de incentivar a especulação, de determinar a diminuição da atividade produtiva. Na política de juros altos, na política de incentivar a agiotagem oficial, oficiosa e subterrânea, o Governo permitiu, não apenas a eclosão desses escândalos financeiros, como permitiu que fosse invertido por parte dos grandes grupos econômicos o caminho para a lucratividade. A pequena empresa também teve que agir assim para se proteger: diminuir empregados, deixar de produzir mais e comprar menos insumos, e, com o dinheiro que sobra, joga no OVER NIGHT. E se nós examinarmos a maioria dos balanços desde as pequenas, passando pelas médias até as grandes empresas nacionais, nós vamos verificar que a lucratividade dessas empresas decorreu muito menos da atividade produtiva, quer dizer, da produção, fabricação e venda de bens, e muito mais da aplicação no OVER NIGHT, no OPEN MARKET e nos demais instrumentos financeiros criados pela famosa Lei de Mercado de Capitais, oriunda do golpe de 64.

Pois bem, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, esta é a realidade que nós encontramos, à qual não podemos ficar surdos, como não podemos ficar surdos ao clamor que vem das ruas, principalmente o clamor que vem do Rio Grande, responsável por tantos episódios que mar-

cam a História deste País, no ápice da nacionalidade e do cívismo.

Concedo, com prazer, ao ilustre ex-Prefeito de Santa Maria da Boca do Monte, o companheiro Osvaldo Nascimento, o aparte solicitado.

**O Sr. Osvaldo Nascimento** — Nós queremos cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>, pelo brilhantismo da exposição, da análise que faz da situação político-económica do nosso País. Mas, a título de colaboração, ilustre Deputado Luiz Henrique, nós queremos dizer a V. Ex<sup>a</sup> que as informações que temos são as de que o Governo anterior injetou mais de 500 bilhões de cruzeiros nessas instituições, exatamente quando na direção das mesmas estavam aqueles que hoje nós temos quase que aprovado que se apossaram do capital do Sulbrasileiro, de uma parte do capital do Sulbrasileiro e da Habitasul. Então, o que se vai fazer com esse projeto de lei, parece, não é coisa de outro mundo, difícil, de profunda indagação. Será uma injeção de dinheiro, um empréstimo a curto prazo, porque um ano, pelo que consta no documento, é curto prazo para devolução desse dinheiro. Mas, em verdade, o espírito do projeto é no sentido de que os funcionários do Sulbrasileiro serão, também, fiscalizadores da administração futura, do Sulbrasileiro e da Habitasul. Este é o detalhe importante do projeto. Então, nós queremos concluir V. Ex<sup>a</sup>, que representa a Liderança do PMDB nesta Casa, e que é a Maioria, para que procuremos dar mais serenidade à apreciação deste projeto, porque os funcionários que se encontram em Brasília estão passando fome, estão mal alojados, estão passando frio, não têm onde parar. E, quanto mais nos aprofundamos na discussão deste projeto, mais celeumas estaremos criando e até oportunizando as chances de não ser aprovado este projeto. Então, nós queremos solicitar a V. Ex<sup>a</sup> que procuremos dar urgência urgentíssima a este projeto, inclusive, se possível, votar até amanhã, com pareceres lidos em plenário. (Palmas.) Que as Comissões, que irão examinar esse projeto, venham ao plenário e dêem os seus pareceres, como aconteceu com o projeto "Curió" que, em vinte e quatro horas foi aprovado nesta Casa, um projeto de lei a toque de caixa. E este projeto, simplesmente, viabiliza devolver ao Rio Grande a sua altitude, a sua dignidade, emprestando um dinheiro, a curto prazo, que será devolvido através da competência dos administradores dessas instituições. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pelo brilhante pronunciamento que faz no dia de hoje. (Palmas.)

**O SR. LUIZ HENRIQUE** — Eu é que agradeço a V. Ex<sup>a</sup> ... (Palmas) ... que me lembrou três aspectos importantes desta discussão. Primeiro, a disposição do Governo de apurar a responsabilidade e, se possível, requerer cadeia para quem for responsável por esses atos. (Palmas.)

Segundo aspecto...

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Nobre orador, pediria licença a V. Ex<sup>a</sup> para fazer uma espécie de advertência aos ilustres visitantes. O Regimento não permite nem aplausos nem vaias. O Plenário, o auditório não pode, de acordo com o Regimento, se manifestar.

As palmas podem continuar, mas não de uma maneira repetida, porque iremos prejudicar a própria tramitação do projeto e o fluxo da nossa sessão.

Agradeço a todos a colaboração neste sentido. Muito obrigado.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** — Segundo aspecto: logo na primeira reunião, uma das primeiras palavras que disse o Ministro da Fazenda foi que gostaria de encaminhar uma solução que resultasse na co-gestão para o Sulbrasileiro. Como não foi essa a solução encaminhada, propusei um diretor desses grupos fosse nomeado por indicação e por eleição direta do seu corpo de funcionários.

A terceira observação que V. Ex<sup>a</sup> faz, com relação ao regime de urgência, se depender da Liderança do PMDB, e acredito que também do PDT e dos demais Partidos, teremos esse regime de urgência aprovado logo. Se depender, acredito, da vontade das Lideranças Partidárias, teremos esse projeto aprovado logo, porque ele foi previamente discutido com os parlamentares. Este é um fato importante.

**O Sr. Osvaldo Nascimento** — V. Ex<sup>a</sup> me concederia um aparte?

**O SR. LUIZ HENRIQUE** — Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Osvaldo Nascimento** — Gostaria de sugerir a V. Ex<sup>a</sup> que houvesse um entendimento entre as lideranças e que as lideranças decidissem sobre o projeto, para que, em breve, se buscasse a sua solução.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e, para encerrar, diria, Deputado Osvaldo Nascimento, até com conhecimento da nossa gente, dos nossos costumes, da nossa tradição, como aquela cuia de chimarrão que nos refina lá no Sul, tem o símbolo da solidariedade, da fraternidade, tem o símbolo do bem-querer. Mas ela tem, também, o símbolo da solidariedade, o símbolo do mutirão, e sei que o Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná — o Sul inteiro — darão as mãos para devolver, logo e rápido, esse dinheiro ao Governo Federal, porque nós já demos exemplos e mais exemplos, e posso dizer a V. Ex<sup>a</sup>, como homem de Santa Catarina, como homem de Joinville, cidade que dirigi durante 5 anos, no último período — posso dizer, em todas as vezes que acontece uma catástrofe, a solidariedade é maior do que a ajuda externa, do que a ajuda do Governo: se cai uma casa, nós a reconstruímos; se arrebenta uma ponte, nós a refazemos; se uma estrada é interrompida, nós a reconduzimos ao status anterior. Pois nós, do Rio Grande do Sul, não tenham dúvidas os demais Parlamentares do Centro, do Norte e do Nordeste que, até por uma razão fundamental, poderão estar preocupados com essa inversão tão grande de dinheiro, saberemos, com responsabilidade recebendo essa ajuda, que é *conditio sine qua non* para o soerguimento do banco e manutenção dos empregos, recebendo essa ajuda nós haveremos, de sanear as instituições, haveremos de indicar os culpados para serem punidos e haveremos, em breve prazo, devolver ao Governo este voto de confiança que está dando ao Sul, à economia do Sul, que tem sido durante muitos anos uma das verdadeiras galinhas dos ovos de ouro deste País.

Sr. Presidente, não resolvemos o problema das regiões menos favorecidas, das favelas, das grandes metrópoles, das cidades metropolitanas do Norte e do Nordeste, se matarmos essas galinhas, dos ovos de ouro dentre as quais se destaca a economia do Sul do País. O Sul está precisando de reconstrução porque foi afetado, assolado, por catástrofes seguidas, mas está necessitando ainda mais, agora, do soerguimento da sua economia. E o caminho para isto é reerguer estes dois grupos: HABITASUL e Sulbrasileiro, para que nós possamos, efetivamente, crer no caminho para a prosperidade, para o desenvolvimento econômico e para a justiça social neste País.

Muito grato, Sr. Presidente! (Muito bem! Palmas das galerias).

# **DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

## **PREÇO DE ASSINATURA**

(Inclusa as despesas de correio)

### **Seção I (Câmara dos Deputados)**

Via-Superfície:

Semestre .....	Cr\$	3.000,00
Ano .....	Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso .....	Cr\$	50,00

### **Seção II (Senado Federal)**

Via-Superfície

Semestre .....	Cr\$	3.000,00
Ano .....	Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso .....	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visa do, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do:

### **Centro Gráfico do Senado Federal**

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1 203 — Brasília — DF  
CEP 70.160

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 07/1203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00**